

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 19/02  
DE 05/08/2002**

**ACTA N.º 19/2002**

**Data da reunião ordinária:** 05/08/2002

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15,30 horas

**Intervalos:** das 17,20 horas às 17,45 horas e das 20,05 horas às 20,25 horas

**Términus da reunião:** 21,15 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 02/08/2002 .....1.930.006,02 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Manuel António dos Santos Afonso (das 15,30 horas às 16 horas e das  
16,45 horas às 17 horas)

**Vereadores:** Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

José Marcelino

José Rui Pereira da Silva Raposo

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

Manuel António dos Santos Afonso

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Cristina Maria dos Santos Martins

**Cargo:** Assistente Administrativa Especialista

**Faltas justificadas:** Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente em exercício** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e trinta minutos**, ainda sem a presença do senhor Vereador José Marcelino, começando por informar que o senhor Presidente, Engenheiro Rui Pedro de Sousa Barreiro, chegaria mais tarde em virtude de ter surgido um imprevisto. -----

--- Saudou o senhor José Raposo, presente nesta reunião em substituição da senhora Vereadora Luísa Mesquita, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta da senhora Vereadora Idália Moniz à presente reunião

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”; tendo prestado as seguintes informações: -----

--- Um - Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Manifestou a sua preocupação pelos incêndios ocorridos no Concelho durante o mês de Agosto. -----

--- Informou que a área ardida no Concelho de Santarém, pelas estimativas efectuadas, foi na ordem dos mil e quinhentos hectares, o que é lamentável. -----

--- Lamentou, também, a perda de um pronto-socorro, pertencente aos Bombeiros Voluntários de Pernes, que ardeu durante o combate ao incêndio. -----

--- Informou que o auto-tanque já foi entregue aos Bombeiros Municipais de Santarém, tem capacidade para doze mil litros, e destina-se ao combate a incêndios em zonas urbanas e industriais, podendo, no entanto, em última instância, ser utilizado no combate a fogos florestais. Presentemente, encontra-se a sofrer algumas intervenções de reajustamento para o tornar mais operacional. -----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Começou por aludir aos atrasos significativos com que se têm iniciado diversas iniciativas em que tem participado. Solicitou ao Executivo para fazer um esforço no sentido destas situações não se voltarem a repetir. -----

--- Questionou sobre o que se passa com a atribuição de licença de obras a um parque de lazer/unidade turística a instalar em Vaqueiros, visto que este processo se iniciou em mil novecentos e noventa e cinco e, até agora, os interessados ainda não tiveram a possibilidade de arrancar com a obra. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Abordou a questão que se prende com o incumprimento do protocolo com os Bombeiros. Lamentou que, neste momento, continue por cumprir o protocolo e que os Bombeiros aguardem ainda, por parte da Câmara, o pagamento das transferências estabelecidas nesse mesmo protocolo. Este é um momento crítico para os Bombeiros, em que têm despesas maiores e, portanto, exige-se por parte da Câmara que assumam uma outra atitude para com os mesmos. -----

--- Considerando que as dívidas aos Bombeiros são prioritárias, propôs que a Câmara tome uma resolução no sentido de pagar, de imediato, as mesmas, dado que as Corporações de Bombeiros Voluntários estão com graves dificuldades financeiras e, como tal, a Câmara deverá decidir em conformidade. -----

--- Disse que a Santa Casa da Misericórdia de Alcanede fez, em seis de Fevereiro de dois mil e um, um pedido à Câmara sobre a viabilidade de construção de um Centro Comunitário de Apoio, em Alcanede. Não compreende como é que um pedido feito em seis de Fevereiro de dois mil e um, novamente renovado em três de Maio de dois mil e dois, conforme já referiu na última reunião de Câmara, continua por agendar. Este equipamento é extremamente importante para Alcanede e a Instituição não pode tomar uma decisão sem saber se, efectivamente, há uma viabilidade para construir no terreno onde pretende. -----

--- Congratulou-se com o pacote de medidas de descentralização, aprovado pelo Governo, porque pensa ser extremamente importante e positivo o reforço do municipalismo. Em seu entender, a descentralização para os municípios de competências

no âmbito da educação, da saúde, da habitação e de outras áreas é extremamente importante, assim como as transferências de algumas competências dos Governos Civis para as Câmaras Municipais – a criação de áreas metropolitanas e a democratização das Comissões de Coordenação das Regiões. No caso das situações em que há uma descentralização para os municípios ou para as associações de municípios consegue-se uma melhoria dos serviços prestados e uma maior eficiência e eficácia. -----

--- Formulou votos de que este pacote, seja apenas o início daquilo que o senhor Primeiro Ministro chamou de uma “revolução tranquila”, no sentido de haver uma maior descentralização, e conseguir-se responder, cada vez melhor, às necessidades das populações.-----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Referiu que na última reunião, o Presidente da Escola Superior Agrária e, posteriormente, em carta dirigida ao senhor Presidente da Câmara, explicou que se a Câmara não assumir a responsabilidade prometida de encontrar um zelador para as futuras instalações desportivas da Escola Superior Agrária, não autorizaria a sua utilização, durante o próximo ano. A Associação Académica de Santarém terá que indicar, até quinze de Agosto, à Federação Portuguesa de Futebol, em que campo pratica as suas actividades. Sendo um clube de Santarém com actividades muito úteis na formação desportiva, pensa que, não pode a Câmara ficar com a responsabilidade de não permitir, a este clube de Santarém, a inscrição até quinze de Agosto, pelo simples facto de não indicar, à Escola Superior Agrária, um zelador. -----

--- Recordou a proposta do Gabinete de Apoio às Freguesias, aprovada pelo Executivo, que previa uma determinada composição. Disse ser essencial que o seu funcionamento seja institucionalizado, devendo o assunto voltar a reunião para indicação dos nomes. Afirmou que gostaria de ter uma resposta a esta matéria. -----

--- Nesta altura entrou na sala o senhor Vereador José Marcelino, passando a tomar parte na apreciação dos trabalhos da reunião.-----

--- Senhor **Vereador José Raposo** – Solicitou informações sobre a reunião realizada em trinta de Julho, entre o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e

as Câmaras Municipais que compõem a Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, sobre a possível transferência de alguns municípios da referida Comissão para a Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, em virtude de ter lido nos jornais que esteve presente, na mesma, um representante da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de dezasseis de Julho a cinco de Agosto e constantes dos Editais números cento e quarenta e nove e cento e cinquenta/dois mil e dois. -----

--- Em referência ao processo de Vaqueiros, mencionado pelo senhor Vereador Soares Cruz, disse que, muito recentemente, veio um parecer da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, que não é cem por cento favorável a que se venha a realizar, uma vez que o que está em causa é a construção de um kartódromo. Referiu que, infelizmente, a Câmara tem atrasos nos seus processos e, neste caso, estamos perante situações que vão além da própria Câmara Municipal. -----

--- Sobre a Santa Casa da Misericórdia de Alcanede penitenciou-se pelo facto de não ter sido ainda, dada resposta à mesma.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – No que concerne ao pagamento aos Bombeiros, disse que comunga dessa preocupação e que tem sido feito um esforço, pela Câmara, no sentido de pagar aquilo que está acordado no protocolo com os Bombeiros Voluntários. Referiu que quem está em dívida não é a Câmara, que tem tentado corresponder dentro daquilo que é possível. Quem está efectivamente em dívida, é a Administração Regional de Saúde, o Hospital, a quem os Bombeiros prestam trabalho diário e onde há atrasos significativos. Disse que o atraso existente por parte da Câmara não é tão significativo e sempre que as dificuldades surgem, é, normalmente, a Câmara que encontra soluções e a que melhor tem respondido às dificuldades que os Bombeiros atravessam. Lamentou que a situação financeira da Câmara não tenha permitido a regularização da situação.-----

--- Relativamente à Escola Superior Agrária, disse que todos estão empenhados em que se encontre uma solução definitiva para a Escola, tendo, tomado a iniciativa de mandar

limpar o terreno em causa.-----

--- Referiu que a questão dos vigilantes também será assegurada e, quer a Escola Superior Agrária quer a Câmara Municipal encontrarão soluções para que a Associação Académica de Santarém, com as tradições que tem na Cidade, possa encontrar o seu espaço para a prática do desporto. Enquanto o Complexo Desportivo Municipal não é construído, pensa que, através do diálogo encontrarão soluções para resolver esse problema.-----

--- Participou na reunião sobre a nova organização do ordenamento do território, em Lisboa, onde o senhor Ministro apresentou a proposta que o Governo Português irá apresentar em Bruxelas, em que os municípios que actualmente constituem a Associação da Lezíria do Tejo passariam a integrar a grande Região do Alentejo e os actuais municípios do Médio Tejo passariam a integrar a Região Centro. Este ordenamento do território é só para efeitos comunitários.-----

--- O factor de Santarém estar incluída na Região de Lisboa e Vale do Tejo tem sido uma situação penalizadora em termos de fundos comunitários.-----

--- Nunca nenhuma força política, nesta região, esteve de acordo com a integração dos municípios na Região de Lisboa e Vale do Tejo quanto ao objectivo um.-----

--- Na sua opinião, pensa que só a partir de dois mil e sete é que poderá ter alguma viabilidade de concretização e Bruxelas aceitar, também, este novo ordenamento para fundos comunitários.-----

--- Referiu que os autarcas quer da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo quer da Associação Médio Tejo, estão de acordo, porque a situação é muito mais vantajosa e aguardam a sua concretização, para que, efectivamente, haja melhores condições para esta região.-----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Lamentou só ter tido conhecimento através dos jornais da visita à cidade de Santarém do responsável do POLIS - Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades o que, em princípio, reaviva a possibilidade de Santarém poder usufruir deste Programa. Comentou que é

lamentável o facto de ter havido uma reunião de Câmara, alguns dias após essa visita, e não terem sido sequer sido informados de que esta situação é possível. -----

--- Chamou a atenção para o facto de terem visitado, a convite da Comissão de Moradores da Portela das Padeiras, o Bairro da Portela das Padeiras e verificaram o lamentável estado em que se encontram as ruas. No Bairro das Trigosas, há um conjunto de moradias de “qualidade” que se tiverem as janelas abertas, os seus proprietários não fazem mais nada senão limpar o pó das mesmas.-----

--- Uma vez que cerca de cinquenta por cento da urbanização já está concluída, disse que gostaria de saber, junto da Câmara, se há alguma garantia bancária ou outra, que se possa accionar para a construção das infraestruturas naquele bairro, designadamente, a pavimentação de arruamentos. Colocou também questões relativas às ligações ao colector.-----

--- Solicitou informações sobre o concurso para as passagens desniveladas.-----

--- Perguntou também qual o ponto da situação do processo do contrato de comodato com o senhor Galinha, relativo ao Campo Chã das Padeiras.-----

--- Nesta altura entrou na sala o **senhor Presidente**, Engenheiro Rui Pedro de Sousa Barreiro, passando a tomar parte na apreciação dos trabalhos da reunião, pretando as seguintes informações: -----

--- No dia quinze de Julho procedeu à assinatura do Protocolo com a LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A.-----

--- No dia cinco de Agosto, assistiu à assinatura do Protocolo entre Renticom e Santarém Basket Clube.-----

--- Na sequência das intervenções havidas, informou que o tratamento técnico do processo relativo às passagens desniveladas está concluído. Ainda não foi presente em reunião por estar a ser avaliado detalhadamente, no sentido de se concluir se o concurso deve ser lançado em conjunto ou separadamente. -----

--- Relativamente aos Bombeiros Voluntários disse que, apesar do seu trabalho ser extremamente importante, a situação financeira da Câmara não tem permitido a



transferência mensal dos subsídios. -----

--- O Gabinete de Apoio às Freguesias já está previsto na estrutura orgânica. Na sequência da proposta aprovada, falta a indicação dos representantes dos Partidos.-----

--- Relativamente à IMOCOM, referiu que os senhores Vereadores Manuel Afonso e Joaquim Neto têm previstas reuniões técnicas para avaliar as medidas a tomar para minimizar estes impactos.-----

--- Realçou a abertura do Complexo Aquático, a título experimental, estando garantidas as condições mínimas de segurança. -----

--- A senhora Vereadora Hélia Félix interveio novamente, informando que os representantes do Partido Social Democrata no Gabinete de Apoio às Freguesias, são os Presidentes das Juntas de Freguesia de Marvila e de Casével. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- Foi presente a **Informação número quarenta/dois mil e dois**, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, relativa à instalação de uma estação-base de telecomunicações móveis terrestres, no lugar de Casal Paúl, freguesia de Almoester, deste Município, pela TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., do seguinte teor:------

--- “Relativamente ao exposto pela requerente na sua resposta ao ofício da Câmara Municipal, de onze de Junho último, cumpre-me informar o seguinte, após reanálise do processo ao qual foram anexados elementos complementares pelo subscritor da exposição, com levantamento topográfico do local: -----

--- **Um** – A localização indicada nas plantas topográficas que constam no projecto não corresponde à implantação da antena feita no terreno; -----

--- **Dois** – De acordo com o levantamento topográfico e verificação in loco, o local de implantação da estação-base de telecomunicações móveis terrestres situa-se em espaço

agro-florestal fora da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional;-----

--- **Três** – O regulamento do Plano Director Municipal não prevê especificamente a instalação de estações deste tipo em espaços agro-florestais, admitindo, no entanto, a compatibilidade de uso do solo para infraestruturas e equipamentos colectivos; -----

--- **Quatro** – Considerando que se trata de uma infraestrutura, somos levados a concluir que, face ao Plano Director Municipal, é possível autorizar a instalação da referida estação; -----

--- **Cinco** – Por outro lado, de acordo com o parecer emitido pela Delegação de Saúde, não está provado que as antenas de telecomunicações móveis representem riscos para a saúde; -----

--- **Seis** – Não deixa, todavia, de merecer atenção o abaixo-assinado enviado pela Junta de Freguesia de Almoester, em que é manifestada oposição à instalação da antena no local, e, de modo particular, a contestação do proprietário da habitação situada a cerca de cinquenta metros do local, que se sente deveras prejudicado pela proximidade da referida antena; -----

--- **Sete** – Assim, de acordo com o exposto e tendo presente que a antena (estação-base de telecomunicações) foi instalada sem a prévia autorização da Câmara Municipal, não permitindo sequer que fosse dado conhecimento público atempado da pretensão da TMN, entendo que não deveria ser deferida a pretensão, sugerindo-se à requerente que instale a antena noutra local a uma distância não inferior a duzentos metros das habitações mais próximas, de modo a ir ao encontro das preocupações da Junta de Freguesia de Almoester. -----

--- **Oito** – Proponho, ainda, que a Câmara Municipal delibere no sentido de que a instalação de antenas de telecomunicações móveis só seja autorizada desde que não haja oposição da parte dos habitantes situados a menos de duzentos metros das referidas antenas e fiquem a uma distância não inferior a quinhentos metros de estabelecimentos de ensino ou de saúde, sem prejuízo do previsto no Plano Director Municipal e restantes normas legais.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, e agir em conformidade, no que se refere ao ponto oito da mesma informação e indeferir a referida pretensão. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação do presente assunto, os senhores Vereadores Soares Cruz e José Andrade. -----

--- Foi presente um relatório da **Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal**, sobre o valor de uma parcela de terreno com a área de treze metros quadrados, sita na Estrada de São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, a desafectar do domínio público para o domínio privado, para posterior alienação, com o valor de dois mil e seiscentos euros (treze metros quadrados x duzentos euros/metro quadrado).-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o presente relatório, publicando-se posteriormente o respectivo edital para desafecção da referida parcela de terreno, do domínio público para o domínio privado da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Não estava presente na apreciação e discussão deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **B) INFORMACÕES PRÉVIAS** -----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS** -----

--- De **ANTÓNIO SOARES COSTA**, residente na Rua Cláudio Duarte, número três, freguesia de Azoia de Baixo, deste Município, solicitando informação prévia para a construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Vale do Alvito, freguesia de Romeira, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- “Pretende o requerente saber qual a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional (considerando para ambos os casos, a zona de implantação proposta e indicada na planta

de localização). -----

--- A edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II, do anteriormente referido instrumento de planeamento, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois, do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, nomeadamente: -----

--- -Área coberta da habitação: menor que trezentos metros quadrados; -----

--- - Número máximo de pisos: dois; -----

--- - Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros; -----

--- - Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados;-----

--- - Lugares de estacionamento: dois.-----

--- De referir que deverão ser tidos em consideração para além do consignado no Plano Director Municipal, o ponto um e dois do artigo oitavo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e o artigo sessenta da Lei número dois mil cento e dez (para o caso da construção de muros de vedação), e demais legislação em vigor. -----

--- Chama-se ainda à atenção do requerente que todas as infraestruturas necessárias serão da responsabilidade e encargo do interessado.-----

--- Face ao exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a pretensão é viável, em face dos pareceres técnicos emitidos. -----

--- Não estava presente na apreciação e discussão deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- De **JOÃO MARIA BERNARDINO DA SILVA**, residente na Rua das Camélias, lote setenta e sete A, Bairro da Castelhana, freguesia de São João da Talha, Município de Loures, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Corredoura, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu uma informação do seguinte teor:-----

--- “Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar, em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do aglomerado urbano de Corredoura (sem perímetro urbano), fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. -----

--- A construção deverá, tanto quanto possível manter as características do edificado existente. Tratando-se de nova construção, deverá garantir os parâmetros definidos para as áreas urbanas consolidadas (artigo trinta e oito, quarenta e um, quarenta e seis e setenta e um, ambos do Plano Director Municipal). -----

--- Relativamente ao alinhamento da construção, julga-se que deverá estabelecer-se por forma a aproximar-se ao alinhamento actualmente existente (fachada sul recomendável – alinhamento proposto). -----

--- Será aceitável a constituição do alinhamento da fachada Sul tendo como referência as pré-existências. -----

--- O muro de vedação confinante com a via, a existir, deverá ficar afastado quatro metros do seu eixo. -----

--- Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor.” -----

--- Deliberado por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com as condições técnicas. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação do presente assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **FRANÇOISE DOS SANTOS RIBEIRO BACALHAU**, residente na Rua da Saudade, número cinco, na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Vale de Mar, na freguesia da sua residência. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado que uma vez que o

local está inserido na área delimitada da Reserva Ecológica Nacional, de acordo com o artigo treze do Regulamento do Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor para o Concelho de Santarém, a pretensão não reúne condições de viabilização. -----

--- Deliberado por unanimidade, informar a requerente que não é viável a sua pretensão, em face das informações técnicas emitidas, remetendo-se o processo ao Gabinete de Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, para que seja considerada numa próxima revisão do Plano Director Municipal. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação do presente assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- De **HILÁRIO MANUEL JESUS ALVES**, residente no lugar de Valverde, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma oficina de electricidade-auto, no lugar e freguesia de sua residência. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- “Dado que o Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária emitiu parecer desfavorável à nova localização, conclui-se que a pretensão não poderá ser viabilizada em nenhuma circunstância por quanto: -----

--- **Um** – A localização proposta pelo requerente a mais de cinquenta metros de estrada pode ser autorizada pelo Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária e pelo Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros mas, de acordo com o Plano Director Municipal, não é viável porque o uso do solo é incompatível com espaços agroflorestais; -----

--- **Dois** – A nova localização, na faixa dos cinquenta metros junto à estrada, poderia viabilizar-se, segundo o Plano Director Municipal e parecer do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, mas não pelo Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, por não respeitar a distância mínima exigida.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não é viável a sua pretensão, em face das informações técnicas prestadas. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação do presente assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- De **LUÍS GABRIEL BRANCO AGOSTINHO**, residente na Avenida de Macau, número quarenta e cinco, primeiro andar, no lugar de Casal de Cambra, freguesia de Belas, Município de Sintra, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Albergaria, freguesia de Almoster, deste Município. ---

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte:-----

--- “Em deslocação ao local com o interessado, verificou-se que a edificação a construir se situa a menos de cinquenta metros do último edifício existente na mesma rua, e que o local é servido por estrada pavimentada, rede de abastecimento de água e energia eléctrica.-----

--- Assim, poder-se-á considerar que o local de implantação da moradia ainda se integra no aglomerado urbano de Albergaria, aplicando-se o disposto nos artigos trinta e oito e setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal, bem como o disposto no artigo quinze do mesmo diploma, em virtude de o terreno se inserir na Reserva Agrícola Nacional.-----

--- Face ao exposto, deverá a pretensão ser indeferida por colidir com o disposto no artigo quinze do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se a construção da moradia com dois pisos e área de duzentos metros quadrados desde que obtida a desanexação da Reserva Agrícola Nacional.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente.-----

--- **C) LOTEAMENTOS**-----

--- De **ESTEVES & BRAGANÇA, LIMITADA**, com sede na Rua trinta e um de Janeiro, número seis – primeiro esquerdo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando que o valor dos trabalhos realizados para alargamento do arruamento do

Casal do Pombo, seja deduzido nas taxas devidas pela emissão do alvará de loteamento, referente a uma propriedade sita no Casal do Pombo, Portela das Padeiras, na freguesia da sua sede. -----

--- Após uma troca de impressões a Câmara deliberou por unanimidade, retirar o assunto para reanálise.-----

--- De **JOAQUIM PINTO**, em representação de Mário Conceição Lopes e Outra, residente na Rua Pedro de Santarém, número cento e quarenta e oito – sexto, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização, referente ao loteamento de uma propriedade sita no Casal da Lameira, Jardim de Cima, freguesia de São Salvador, também nesta Cidade. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- “Tendo-se esclarecido a situação da modelação do terreno, a qual foi aprovada no âmbito do projecto de loteamento e que resultou da definição das cartas das rasantes das ruas A, B, C, E, e G e uma vez que foi corrigido o perfil da rua G de modo a compatibilizá-lo com o projecto da via estruturante de ligação do nó da Senhora da Guia ao complexo aquático, sou de parecer que poderão ser aprovados os projectos das especialidades referentes às obras de urbanização nas condições referidas nos pontos A e B da informação técnica da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida relativa ao projecto dos arranjos exteriores. -----

--- Cumpre-me esclarecer que, apesar de terem sido eliminados alguns estacionamentos públicos na rua G em resultado da correcção do perfil, conforme projecto da via estruturante, é assegurado o cumprimento do número mínimo de estacionamentos exigido.”-----

--- Também pela Portugal Telecom, EDP – Distribuição e Energia, S.A., Serviços Municipalizados de Santarém, Departamento de Obras Municipais e Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condições a observar.-----



--- Assim, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os respectivos projectos das obras de urbanização, de acordo com os pareceres emitidos e suas condições, devendo o requerente, nos termos dos artigos vinte e três e trinta do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, requerer a emissão do respectivo alvará de loteamento, no prazo de um ano, e prestar uma caução, para garantia da execução das obras de urbanização, no valor de novecentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta euros e oitenta e seis cêntimos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação do presente assunto, o senhor Presidente.-----

--- De **JOSÉ MANUEL ABRANTES BARRETO GOMES SARAGOÇA E OUTROS**, residente no lugar de Senhora da Guia, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando para o loteamento de uma propriedade sita no Casal do Zeferino/ Casal da Alagoa, Mergulhão, freguesia de São Nicolau, também nesta Cidade, o seguinte:-----

--- **UM** - Aprovação da alteração ao alvará de loteamento número cinco/noventa e oito;

--- **DOIS** - Recepção provisória das obras de urbanização do referido loteamento. -----

--- Em relação ao **PONTO UM**, o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, informou o seguinte:-----

--- “Conforme requerimento apresentado, pretende o titular do alvará de loteamento com o número cinco/noventa e oito, proceder a alterações nas especificações do mesmo, pretensão com enquadramento no previsto no artigo vinte sete do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor, não sendo aplicável o procedimento de discussão pública (apresentados documentos de autorização da totalidade dos proprietários dos lotes).-----

--- O loteamento insere-se em local identificado pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor para o Concelho de Santarém, como Espaço Urbanizável de média densidade (Z dois).-----

--- A alteração circunscreve-se à proposta de aumento da área dos anexos, já considerados na solução inicial, correspondendo a um incremento da área de implantação/ construção de cento e quarenta e cinco metros quadrados. -----

--- Uma vez que se mantêm as características essenciais do loteamento licenciado, e uma vez que a solução em apreço cumpre com as disposições emanadas pelo Plano Director Municipal de Santarém, nomeadamente com a alínea b) do artigo cinquenta e quatro do regulamento do mesmo, **proponho o deferimento do pedido de licenciamento apresentado.**” -----

--- Quanto ao **PONTO DOIS**, a **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte: -----

--- “Após a vistoria verificou-se que se encontram executados os colectores de esgotos e que as restantes infraestruturas são da responsabilidade da Câmara, de acordo com a escritura de dação de dezoito de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, pelo que não se vê inconveniente na recepção provisória das obras de urbanização.” -----

--- A Câmara, deliberou por unanimidade o seguinte: -----

--- **UM** - Aprovar a alteração ao loteamento em face do parecer atrás transcrito emitindo-se posteriormente o respectivo aditamento ao alvará; -----

--- **DOIS** – Receber provisoriamente as obras de urbanização, em face do auto de vistoria emitido. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação do presente assunto, o senhor Presidente. -----

--- De **MARIA CAROLINA RAMOS TELHADA RIBEIRO DA COSTA E OUTROS**, residente na Quinta de Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Vale de Figueira, deste Município, apresentando alteração ao estudo de loteamento para uma propriedade sita na Quinta de São Roque, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “Conforme requerimento apresentado, pretendem os promotores do loteamento em apreço, proceder a alterações nas especificações do mesmo (antes da emissão do respectivo alvará), pretensão enquadrável no Regime Jurídico das Operações de

Loteamento e Obras de Urbanização em vigor à data de entrada do mesmo ( oito de Maio de dois mil).-----

--- O loteamento insere-se em local identificado pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor para o Concelho de Santarém, como Espaço Urbanizável de Alta densidade (Z três). -----

--- A alteração circunscreve-se à proposta de aumento do numero de fogos, em detrimento do numero de fracções a destinar a serviços, definido na solução já aprovada (razões de ordem empresarial, determinadas por estudo de mercado no sector imobiliário) mantendo-se, no entanto, as mesmas áreas de construção e implantação totais (habitação/comércio/serviços).-----

--- A proposta tem reflexos no dimensionamento da densidade habitacional final, conforme cálculo seguinte, cumprido-se a conformidade com os parâmetros previstos no Plano Director Municipal, no que a esta figura diz respeito: -----

--- Cento e cinquenta e sete (fogos) x dois vírgula oito(habitantes por fogo, via Plano Director Municipal, Artigo onze) / três vírgula duzentos e cinquenta e cinco(hectares) = cento e trinta e cinco habitantes/hectare, ainda inferior aos cento e oitenta habitantes/hectare determinados pela alínea c) do artigo cinquenta e quatro do regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- **I - QUADROS DE COMPARAÇÕES** -----

--- **Ultima versão aprovada, por deliberação camarária de vinte de Janeiro de dois mil**-----

Nº Fogos	Ocupação m <sup>2</sup>			
	Habitação	Escritório	Comércio	Total
148	21 748,76	3 318,90	2 652,26	<b>27 717,92</b>

--- **Ultima versão apresentada, em oito de Maio dois mil, em apreço**-----

Nº Fogos	Ocupação m <sup>2</sup>			
	Habitação	Escritório	Comércio	Total
157	23 404,24	1 219,27	3 094,41	27 717,92
<b>Diferença para a proposta Aprovada + 9</b>	+ 1 655,48	- 2 099,63	+ 442,15	

--- **II - EFEITO DO INCREMENTO DO NÚMERO DE FOGOS, BASE**

**PORTARIA MIL CENTO E OITENTA E DOIS/MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS DE VINTE E DOIS DE DEZEMBRO, NAS CEDÊNCIAS -----**

	Áreas	Esp. Verdes e Util. Col. M <sup>2</sup>	Equipamento m <sup>2</sup>
Habitação	23 404,24 m <sup>2</sup>	4 875,80 m <sup>2</sup>	6 826,20 m <sup>2</sup>
Comércio / serviços	4 313,68 m <sup>2</sup>	1 078,42 m <sup>2</sup>	1 078,42 m <sup>2</sup>
Total	27 717,92 m <sup>2</sup>	5 954,20 m <sup>2</sup>	7 904,00 m <sup>2</sup>

**--- III - CEDÊNCIAS/DIMENSIONAMENTO -----**

	Exigíveis (m2) P.D.M./Port. 1136/01	Proposta	Relação
Esp. Verdes de Util. Colectiva	5 954,20 m <sup>2</sup>	6 133,9 m <sup>2</sup>	>
Equipamento Util. Colectiva	7 904,00 m <sup>2</sup>	7 811,5 m <sup>2</sup> (1)	<
TOTAL	13 858,20 m2	13 945,40 m <sup>2</sup>	> (conforma-se)

--- (1) Área a concretizar, no âmbito das obras de urbanização, conforme deliberação camarária de vinte oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, correspondendo ao incremento de espaço infra-estruturado, a integrar no domínio público. -----

--- Conforme argumentação apresentada, a solução em apreço, ao nível do dimensionamento de lugares de estacionamento, encontra-se em conformidade com a filosofia de intervenção preconizada pelo Plano Director Municipal, prevendo-se um sobre dimensionamento de lugares de estacionamento (duzentos e dezoito). -----

--- Uma vez que se mantêm as características essenciais do loteamento aprovado, **proponho a aprovação do projecto de alterações apresentado.**” -----

--- A Câmara deliberou por maioria com dois votos contra da Coligação Democrática Unitária, aprovar a presente alteração ao estudo de loteamento, em face dos pareceres técnicos emitidos. Não estava presente na apreciação, discussão e votação deste assunto o senhor Presidente. -----

--- Pela Coligação Democrática Unitária, foi declarado que votaram contra, em coerência com todos os votos e posições que foram tomadas neste processo de loteamento. -----

--- De **MARIA CRISTINA CALDAS PEREIRA BRANCO MASCARENHAS E**

**SILVA**, residente na Rua Marquesa da Ribeira Grande, número oito, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade denominada Talho da Marquesa, sita na Vila e freguesia da sua residência, licenciado pelo alvará número um/noventa.-----

--- A **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte: -----

--- “Após vistoria ao local, considerou-se poder ser elaborado o auto de recepção definitiva, atendendo a que já foram apresentadas e aprovadas as alterações ao projecto, que correspondem à situação actual da urbanização.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização, de acordo com o auto de vistoria emitido pela Comissão de Vistorias. -----

--- Não estava presente na apreciação e votação deste assunto o senhor Presidente. -----

--- De **NEGRÉUS – IMÓVEIS E COMÉRCIO, LIMITADA**, com sede na Avenida de Roma, número oito – rés-do-chão Esquerdo, freguesia de São João de Brito, Município de Lisboa, solicitando para o loteamento de uma propriedade sita no Casal do Brejo, Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, o seguinte:-----

--- **UM** - Aprovação de alteração ao projecto de arranjos exteriores;-----

--- **DOIS** - Alteração do prazo anteriormente concedido para execução das obras de urbanização.-----

--- Quanto ao **PONTO UM**, a **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, emitiu o seguinte parecer: -----

--- “A alteração ao projecto de execução agora elaborado teve em consideração as questões apontadas na última informação, pelo que se julga de aceitar, tanto as justificações, como as soluções apresentadas com vista a superar as deficiências apontadas.-----

--- Considera-se, igualmente, de aceitar a nova estimativa orçamental apresentada para a realização destas infraestruturas, no valor de vinte cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos (cinco milhões cento e quarenta e três mil quinhentos e

- vinte seis escudos).-----
- Em face do exposto, julga-se que estão reunidas as condições para a aprovação do projecto de “Arranjos Exteriores” do loteamento em referência.-----
- O início dos trabalhos relativos à execução do projecto de “Arranjos Exteriores” deverá ser comunicado por escrito, afim de que possam ser acompanhados pela fiscalização dos serviços competentes.-----
- Deve igualmente referir-se que o limite posterior da área de cedência (a Nordeste) deve apresentar-se vedado aquando da recepção das infraestruturas.” -----
- Em relação ao **PONTO DOIS**, o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que nada a opôr ao deferimento da pretensão face à justificação apresentada, devendo, todavia obter-se o parecer do Departamento de Obras Municipais.-----
- Na sequência do acima exposto o **Departamento de Obras Municipais**, informou também, que relativamente à alteração da prorrogação do prazo, não vêem inconveniente na mesma em face da justificação apresentada. -----
- A Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:-----
- **UM** – Aprovar a alteração ao projecto de arranjos exteriores, em face dos pareceres técnicos emitidos; -----
- **DOIS** – Revogar a deliberação de três de Maio do ano findo, considerando-se o alvará de loteamento número sete/noventa e nove em vigor até três de Maio de dois mil e três. -----
- Não estava presente na apreciação e votação deste assunto o senhor Presidente. -----
- De **URBEV – URBANIZAÇÕES BATISTA, ESTEVES & VIEIRA, LIMITADA**, com sede na Rua trinta e um de Janeiro, número seis – primeiro esquerdo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando alteração ao estudo de loteamento para uma propriedade sita na Quinta do Amador, freguesia de Pombalinho, deste Município.-----
- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -

--- “As alterações em apreço não comprometem as características essenciais do projecto da operação urbanística em apreço e aprovada em vinte e três de Agosto de dois mil, circunscrevendo-se à rectificação de área urbanizável e justificação de características técnicas de material a aplicar nos passeios de maneira a cumprir com os índices previstos no Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor.-----

--- Uma vez que se mantém a adequação à filosofia de intervenção preconizada pelo Plano Director Municipal de Santarém, proponho a aprovação da solução em apreço.” --

--- Também pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi informado que tendo em conta o elevado grau de permeabilidade das camadas do subsolo da zona onde se localiza o loteamento, considera-se como minimamente aceitável a solução.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração, em face dos pareceres técnicos emitidos.-----

--- Não estava presente na apreciação e votação deste assunto o senhor Presidente.-----

--- Informação do **Departamento de Obras Municipais**, relativa à caução proposta pela IMOCOM – Sociedade de Construções, S.A., para garantia a execução das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Quinta das Trigosas, Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Após uma larga troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade, retirar o presente assunto e reagendar para a próxima reunião.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos ponto oito.três.um.dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- No **Orçamento** – número sete, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de onze mil setecentos e cinquenta euros.-----

--- A senhora Vereadora Hélia Félix referiu que se a Câmara está numa situação económica difícil, devem ser implementadas medidas de contenção das despesas

correntes, começando, também, pelo trabalho extraordinário. Assim, disse não concordar com o reforço de trabalho extraordinário que esta alteração contempla. -----

--- O senhor Vereador José Marcelino subscreveu a intervenção da senhora Vereadora Hélia Félix.-----

--- O senhor Presidente referiu a necessidade de haver uma maior capacidade de intervenção no Gabinete de Apoio às Freguesias, pelo que, face ao défice de pessoal naquele sector há a necessidade de recorrer a este mecanismo. -----

--- O senhor Vereador Manuel Afonso referiu que, muitas vezes, as Juntas de Freguesia solicitam reuniões de preferência fora das horas de expediente normal, havendo a necessidade dos funcionários prolongarem o seu horário normal. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária, votos contra do PSD - Partido Social Democrata, votos a favor do PS - Partido Socialista e voto de qualidade do senhor Presidente, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de dezoito do mês findo, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- A **CDU - Coligação Democrática Unitária** apresentou a seguinte **Declaração de Voto**:-----

--- “Nós só nos abstivemos porque temos a noção de que é a ratificação de uma decisão já tomada. No entanto, em situações futuras destes casos de horas extraordinárias e aumento de custos com despesas correntes, gostaríamos de não voltarmos a ter esta mesma actuação.” -----

--- **ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.



um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- \* No **Orçamento** – número oito, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de duzentos e dois mil novecentos e um euros. -----

--- Pelos senhores Vereadores foram colocadas algumas questões que foram esclarecidas pelo senhor Presidente, após o que o senhor Vereador Soares Cruz propôs que seja retirado do documento o montante de doze mil euros referente ao código 0102020309 – estudos e consultadoria, mantendo-se os restantes valores constantes da proposta de modificação. -----

--- O senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com os votos contra do PSD - Partido Social Democrata e da CDU - Coligação Democrática Unitária e votos a favor do PS - Partido Socialista, reprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Seguidamente, colocou a votação a proposta apresentada pelo senhor Vereador Soares Cruz, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com os votos contra do PS - Partido Socialista, retirar, do documento apresentado, o montante de doze mil euros referente ao código 0102020309 – Estudos e Consultadoria, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei mencionada em epígrafe, mantendo o restante conteúdo da modificação.-----

--- \* No **Plano Plurianual de Investimentos** – número sete, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de dois milhões quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e três euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o

documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenção do PSD - Partido Social Democrata, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- **REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – DOCUMENTO DE OPORTUNIDADE/FUNDAMENTAÇÃO** – Pelo **Secretário do senhor Vereador Joaquim Neto**, Dr. Celso Ricardo Braz, foi presente a informação número doze, de vinte e três de Julho findo, do seguinte teor:-----

--- “Face à necessária inclusão de um documento que defina a Oportunidade/Fundamentação da revisão do Plano Director Municipal, e de forma a complementar as informações já realizadas (números cinquenta e seis e cinquenta e nove de dois mil e dois), associando Princípios/Objectivos e definindo um prazo (ver Anexo) para a elaboração do Plano Director Municipal, proponho que o documento em anexo, seja presente em reunião, a fim de cumprir o exposto no número dois do artigo noventa e quatro e número um e dois do artigo setenta e quatro do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro.”-----

--- A senhora Vereadora Hélia Félix recomendou que, aquando da elaboração do Plano Director Municipal, sejam efectuadas reuniões com os Presidentes das juntas de Freguesia, por forma a evitar que os documentos finais não correspondam às reais necessidades das populações.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Documento de Oportunidade/Fundamentação da Revisão do Plano Director Municipal, que fica anexo à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- **COMPLEXO AQUÁTICO MUNICIPAL – ARRANJOS EXTERIORES – ADJUDICAÇÃO** – Pela **Comissão de Análise das Propostas** da empreitada em epígrafe foi presente o Relatório Final, de dezassete de Julho findo, do seguinte teor:----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e nove, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma João Salvador, Limitada, pela importância de trezentos e setenta e nove mil trezentos e dezoito euros e cinquenta e cinco cêntimos mais IVA, com um prazo de execução de cem dias, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à firma João Salvador, Limitada, pela importância de trezentos e setenta e nove mil trezentos e dezoito euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA, devendo ser celebrado o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado, conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato. -----

--- **BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM – PORTELA DAS PADEIRAS/QUINTA DA SAÚDE – TRABALHOS A MAIS (DEMOLIÇÃO DE MURO E SUA RECONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE IMPASSE)** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número cento e quarenta e um – F, de três do mês findo, do seguinte teor:-----

--- **“DADOS GERAIS DA EMPREITADA** -----

--- Valor da adjudicação – setecentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e nove cêntimos -----

--- Data da Consignação – oito de Março de dois mil e dois -----

--- Adjudicatário - João Salvador, Limitada -----

--- Na sequência de visita à obra efectuada pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Trânsito acompanhado pelo Vereador das Obras Municipais, ficou decidido implementar a demolição de um muro pertença do senhor Portugal, e sua reconstrução mais afastada

da estrada, beneficiando a largura do passeio, e proceder também à pavimentação de um impasse de acesso a várias moradias. -----

--- No âmbito da empreitada em título, solicitámos ao empreiteiro proposta para a execução dos trabalhos acima referidos, da qual se anexa cópia, cujo montante ascende a sete mil novecentos e quarenta e quatro euros e onze cêntimos, o que corresponde a um acréscimo à empreitada de um vírgula zero quatro por cento.”-----

Perante dúvidas levantadas pelo senhor Vereador Soares cruz por não ter sido desde logo prevista a demolição e reconstrução do muro, o senhor Vereador Manuel Afonso esclareceu que não estava prevista esta obra porque não se esperava que o residente se disponibilizasse para ceder terreno. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PSD - Partido Social Democrata, aprovar os trabalhos a mais no montante de sete mil novecentos e quarenta e quatro euros e onze cêntimos, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional.-----

--- Mais foi deliberado, conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato.-----

--- **BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM – PORTELA DAS PADEIRAS/QUINTA DA SAÚDE – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS** – Pelo Departamento de Obras Municipais, foi presente a informação número cento e sessenta e sete-F, de dezanove de Julho findo, do seguinte teor:-----

--- “As características desta obra, dada a sua extensão, têm proporcionado o andamento dos trabalhos de drenagem, passeios e preparação para o revestimento betuminoso. -----

--- Todavia a indisponibilidade de alguns terrenos e a existência dos edifícios a Sul do Complexo Aquático que aguardam a criação de condições para a sua demolição, proporcionam o estrangulamento à acção de algumas frentes de trabalho. -----

--- Até serem resolvidas as condicionantes atrás referidas, sugere-se que se promova a suspensão dos trabalhos, a partir de trinta e um de Julho de dois mil e um, para o que é necessária autorização superior.” -----

--- O **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: ----

--- “Nos termos da informação vimos propor a suspensão dos trabalhos, motivados pelas circunstâncias descritas, ao abrigo do artigo cento e oitenta e seis, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove.” -----

--- A Câmara sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, concordar com a suspensão dos trabalhos em epígrafe. -----

--- **REDE DE PROTECÇÃO AOS UTENTES DO PARQUE AQUÁTICO – TRABALHOS A MAIS À EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL NÚMERO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM** – Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi presente a informação número cento e setenta e cinco – DET, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Face à iminente entrada em funcionamento do Parque Aquático de Santarém, localizado na zona do Jardim de Cima, torna-se indispensável salvaguardar a integridade dos futuros utentes. Para o efeito, e perante a impossibilidade de proceder à totalidade dos trabalhos no troço suspenso devido à ocupação de uma família, julgamos indispensável proceder ao isolamento do dito troço, assim como da área a intervencionar no âmbito da empreitada de Arranjos Exteriores. -----

--- O isolamento destas áreas será realizado através da aplicação de uma vedação constituída por chapa metálica no troço com trabalhos suspensos e na zona do parque de estacionamento, enquanto na protecção à zona de arranjos exteriores se aplicará rede metálica protegida com rede sombreira. -----

--- Estima-se o custo destes trabalhos em quinze mil oitocentos e onze euros e noventa e dois cêntimos, que poderão ser incluídos na empreitada em curso de “Beneficiação do Caminho Municipal número mil trezentos e cinquenta e um” como trabalhos a mais, correspondendo a um acréscimo de dois vírgula oito por cento relativamente ao custo da empreitada.” -----

--- O **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: ----

--- “Em resultado da suspensão da empreitada do Caminho Municipal número mil

trezentos e cinquenta e um, é necessário num período de transição criar condições de segurança para os utilizadores do Complexo Aquático e ao prosseguimento futuro da obra. -----

--- Por serem trabalhos, ainda que separáveis da execução do contrato, são necessários ao seu acabamento, vimos propor a aprovação dos mesmos nos termos da informação.”-

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais em epígrafe, no montante de quinze mil oitocentos e onze euros e noventa e dois cêntimos, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- Mais foi deliberado, conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **CASA MORTUÁRIA NA RUA TENENTE VALADIM – APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA** – Na sequência do deliberado na reunião de

vinte de Maio último, pelo Coordenador do **Gabinete de Projectos Municipais**, foi presente a informação número doze, de onze de Julho findo, do seguinte teor:-----

--- “Apresenta-se o Projecto de Arquitectura para a Casa Mortuária em edifício na Rua Tenente Valadim. -----

--- Este projecto pretende dar cumprimento às indicações formuladas pelos senhores Vereadores na reunião de vinte de Maio. -----

--- Assim propõe-se mais um piso com sala de estar, bar e gabinete. -----

--- Na memória descritiva e justificativa indica-se as opções urbanísticas, arquitectónicas, funcionais e materiais aplicados, elucidando as relações entre a proposta e o tipo de equipamento.” -----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Deverá solicitar-se o parecer da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém e da Delegação de Saúde, sem prejuízo da apreciação do

proposto pela Câmara na próxima reunião.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura da Casa Mortuária, e proceder ao lançamento do concurso, devendo, para o efeito, o orçamento estar devidamente dotado. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz. -----

--- **PARQUE DE NEGÓCIOS DA QUINTA DA MAFARRA – INFRA-ESTRUTURAS – SEGUNDA FASE – NOMEACÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA DE CONCURSO E DE ANÁLISE DE CONCURSO** – Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi presente a informação número cento e sessenta e nove – DOM, de dezanove de Julho, do seguinte teor: -----

--- “Da avaliação efectuada em reunião havida com o senhor Presidente, foi decidido lançar o concurso para a execução global das infra-estruturas.-----

--- Assim as ultimamente designadas segunda e terceira fase (Informação número cento e quatro/dois mil e dois – Departamento de Obras Municipais) passaria a constituir unicamente a segunda fase, tal como inicialmente tinha sido previsto. -----

--- Tendo sido já deliberado em reunião do Executivo Municipal de vinte e oito de Dezembro de dois mil e um proceder à abertura do concurso e estando prevista esta acção no Plano Plurianual de Investimentos dois mil e dois/dois mil e cinco como investimento plurianual com uma verba de cento e cinquenta mil euros para dois mil e dois, julgamos estarem reunidas as condições para o lançamento do respectivo concurso público com os seguintes dados gerais:-----

--- - Tipo de concurso – Público-----

--- - Base do concurso – setecentos e cinquenta mil euros-----

--- - Prazo de execução cento e vinte dias” -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso**, nos termos do artigo sessenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, designou as seguintes Comissões:-----

--- Abertura de Concurso: -----

--- - Dr. Carlos Fernandes, Director de Departamento;-----

--- - Leonel Inês Martins, Engenheiro Técnico Civil; -----

--- - Dr.ª Catarina Martinho Malha, Economista; -----

--- - Ana Maria Carvalho Bento, Chefe de Secção. -----

--- Análise das Propostas: -----

--- - Engenheiro Francisco António da Maia Jerónimo, Director de Departamento, -----

--- - Leonel Inês Martins, Engenheiro Técnico Civil; -----

--- - Maria de Fátima Lima Pereira Vicente Santos, Chefe de Repartição. -----

--- O senhor Vereador José Marcelino, a propósito deste assunto, considerou importante que se defina se a Rua de acesso a este Parque de Negócios é terreno municipal ou não, tendo o senhor Presidente dado instruções aos Directores do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, Departamento de Obras Municipais e Departamento Administrativo e Financeiro, para analisarem a situação. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os elementos designados pelo senhor Vereador Manuel Afonso para integrarem as comissões de concurso. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz. -----

--- **ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** –

Pelo Técnico Superior Principal, Dr. Paulo Pinto, do **Departamento Administrativo e Financeiro**, foi presente a informação número cinquenta e nove, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Dado que o primeiro e o último tarifário aprovado pelo edital número cinquenta e seis/noventa e quatro de trinta e um de Março (conforme mapa em anexo) já se encontra desactualizado, e dado que já decorreram oito anos e todos os sectores de actividades sentiram o peso da inflação, dado que o último levantamento de custos efectuado a vinte e seis de Julho de dois, apontava para cento e treze mil e quarenta e quatro euros por mês.



--- Assim, vimos propor um novo e actual tarifário, unicamente actualizado pelas taxas de inflação. Essa actualização só permitirá cobrir a totalidade dos custos em vinte e sete por cento.-----

----- **ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS** -----

----- **MAPA I** -----

Escalões	Tarifa Mensal	Arredondamento
0 – 3 m <sup>3</sup>	0,65	-
4 – 10 m <sup>3</sup>	1,03	1,05
11- 20 m <sup>3</sup>	1,48	1,50
> 20 m <sup>3</sup>	2,08	2,10
Estado/Comércio/Indústria	2,72	2,75
Autarquia e Instit. s/fins lucrativos	1,03	1,05

Anos	Taxa (%)
1995	4,2
1996	3,0
1997	1,9
1998	2,4
1999	2,2
2000	2,5
2001	3,5

----- **MAPA II** -----

----- Unidade: Euros -----

Escalões	Tarifas	N.º Recibos	Receita 2002
0 – 3 m <sup>3</sup>	0,65	10 004	6 503
4 – 10 m <sup>3</sup>	1,03	8 241	8 448
11- 20 m <sup>3</sup>	1,48	6 391	9 459

ACTA N.º 19/02  
Reunião de 05 de Agosto de 2002

> 20 m <sup>3</sup>	2,08	1 778	3 698
Beneficiência	1,03	226	233
Estado/Comércio/Indústria	2,72	108	294
Autarquia e Instit. s/fins lucrativos	2,72	2 997	8 152
		*30 106	36 827

--- \* Dados de dois mil” -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** concordou com a actualização do tarifário pela taxa de inflação. -----

--- Todavia, disse ter verificado que, relativamente ao primeiro escalão, se propõe um aumento de trinta por cento e, nos restantes esse aumento varia entre vinte e vinte e três por cento. Assim, propôs que a tarifa no primeiro escalão seja de sessenta cêntimos. -----

--- Após mais alguma troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a actualização do Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos, nos termos propostos com a alteração introduzida pela senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS** –

Pelo **Gabinete de Assuntos Jurídicos** e pela **Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso**, foi presente a informação número quarenta e quatro, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Conforme solicitado pelo Executivo Municipal, na reunião da Câmara de vinte e cinco de Março de dois mil e dois, segue em anexo proposta final do referido Regulamento, após as reuniões efectuadas, com os Senhores Vereadores e Técnicos indicados na já mencionada reunião. -----

--- **Aditamento ao Artigo vinte e três** -----

--- Número três - No âmbito do processo de licenciamento de publicidade, a Câmara Municipal de Santarém obriga-se a solicitar autorização do proprietário ou possuidor do local onde aquela for afixada ou inscrita.” -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** disse concordar com o Regulamento apresentado,

bem como com o princípio subjacente de actualização anual da tabela de taxas.-----

--- No que se refere ao regulamento propôs que no artigo quarto – Isenções e Reduções, também sejam enquadradas as Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

--- Relativamente à tabela de taxas considerou que, nalgumas situações, o aumento é extremamente elevado, pelo que, neste âmbito, não poderá haver consenso, porque este documento se afasta muito da proposta do Partido Social Democrata.-----

--- A Câmara deliberou: -----

--- Por unanimidade, aprovar o projecto de Regulamento, com a alteração proposta pela senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- Por maioria, com os votos contra do PSD - Partido Social Democrata, e com os votos a favor do PS - Partido Socialista e CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovar a Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. -----

--- O referido Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, fica anexo à presente acta (Documento V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- A **CDU - Coligação Democrática Unitária** fez a seguinte **Declaração de Voto**: ----

--- “A CDU - Coligação Democrática Unitária votou a favor do Regulamento e das Taxas porque em reunião havida entre as três forças políticas, estas taxas foram as definidas nessas duas reuniões de coordenação, de onde resultaram essas taxas, pelo que, agora, não poderia nem deveria ter outra atitude senão a sua votação daquilo que acordou item a item nas reuniões de apresentação destas tabelas.”-----

--- Na sequência da Declaração de Voto da CDU - Coligação Democrática Unitária, a senhora **Vereadora Hélia Félix**, também, fez a seguinte: -----

--- “Efectivamente houve reuniões conjuntas entre as três forças políticas, mas, aquando da discussão de item a item, manifestei a minha discordância relativamente aos itens em que se estavam a propor aumentos substanciais. Portanto, o que aconteceu, na reunião, foi que, sempre e só, quando o senhor Vereador José Marcelino não concordava com o aumento elevado que era proposto na proposta inicial é que o valor era alterado.” -----

--- Ainda a propósito deste assunto o **senhor Presidente** manifestou o seu apreço pelo facto das diferentes forças políticas se terem disponibilizado para um trabalho conjunto com os técnicos da Câmara. Lamentou que este trabalho consensual não tenha resultado numa votação consensual. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** afirmou também ter abdicado de algumas das suas propostas iniciais. Em seu entender a argumentação aduzida por cada um, levou a esta proposta consensual naquelas reuniões. -----

--- **LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO COM VISTA À DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL** – Pelos

Directores do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** e do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, foi presente a informação número cinco, de dez de Janeiro último, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que a parcela de terreno onde se pretende implantar a fábrica da LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A. envolve a ocupação de áreas da Reserva Agrícola Nacional, deverão as mesmas ser objecto de desafectação por parte da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste, exigindo-se para o efeito uma declaração da Câmara Municipal sobre o interesse público do empreendimento. ----

--- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal considere a instalação da referida fábrica de interesse público, tendo em conta que foi celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal e a LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A. com vista à concretização do empreendimento no Concelho de Santarém e naquele local. -----

--- Cumpre-nos informar, a este propósito, que o local se insere em espaço agroflorestal parcialmente integrado na Reserva Agrícola Nacional, sendo o mesmo compatível com o uso industrial de classe C.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra da CDU - Coligação Democrática Unitária, declarar o empreendimento de interesse público, devendo ser emitida a respectiva declaração.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- **ENCERRAMENTO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO JARDIM DA REPÚBLICA** – Pela Engenheira Técnica Agrária, Laura Guerra, da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número cento e setenta e sete, de vinte e oito de Junho findo, do seguinte teor:-----

--- “Há já bastante tempo que o W.C. do Jardim da República tem vindo a ser utilizado por drogados onde em pleno dia se injectam, mas agora o problema agravou-se substancialmente desde que foi demolida uma casa em ruínas que existia na Travessa das Figueiras.-----

--- É de notar que o referido W.C. é subterrâneo e apenas deverá ser utilizado por homens, o que nem sempre acontece e também é o local onde se situa a arrecadação dos equipamentos de jardinagem utilizados na manutenção do referido Jardim.-----

--- Fui alertada pelo jardineiro, que diariamente efectua a limpeza do referido W.C., para o facto, que muitas das seringas e limões são introduzidas no esgoto, o que a curto prazo pode entupir os esgotos, assim como ele se sente bastante inseguro, pois nunca sabe quando será alvo de agressões, assim como sendo uma casa de banho pública é uma má imagem para os outros utilizadores.-----

--- Proponho que se informe a Polícia de Segurança Pública para poder efectuar uma vigilância mais apertada e em última análise proponho que este **W.C. seja encerrado**, uma vez que não tem as mínimas condições de higiene, necessitando mesmo de obras de recuperação e muito próximo existem outras casas de banho públicas.”-----

--- A Câmara tomou conhecimento do despacho do senhor Vereador Joaquim Neto, concordando com o preconizado na informação atrás transcrita, devendo proceder-se em conformidade.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso e Hélia Félix.-----

--- **ESTADO FITOSANITÁRIO DAS ÁRVORES EXISTENTES NO CAMPO**

**INFANTE DA CÂMARA** - Pela Engenheira Técnica Agrária, Laura Guerra, da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número cento e noventa, de quinze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Estando em decurso a execução do plano de pormenor do Campo Infante da Câmara e sendo já uma preocupação bastante antiga da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, referente ao estado fitossanitário das árvores existentes nesse local, executei um levantamento das árvores, bem como o seu estado fitossanitário sumário, os resultados foram os seguintes:-----

--- - o número de árvores existentes é de **cento e dezasseis árvores**, da espécie *Populus alba* (choupo branco); -----

--- - cem por cento dessas árvores não estão em condições de ser aproveitadas, devido aos vários cortes a talão, radicais, que sofreram ao longo de vários anos, fez com que os troncos fossem apodrecendo;-----

--- - cerca de oitenta por cento dessas árvores encontram-se em risco eminente de cair, pois ou já estão totalmente secas ou uma grande percentagem da zona aérea está seca e deveriam ser cortadas no próximo Outono/Inverno; -----

--- - sempre que há rajadas de vento mais fortes, parte da copa de algumas árvores caíem, pondo em risco as viaturas assim como os transeuntes;-----

--- - outras há, que embora a parte aérea aparente estar em bom estado o tronco está completamente apodrecido e oco.-----

--- Estando ciente do impacto que terá esta intervenção na opinião pública, ao procedermos ao corte de tantas árvores e não colocando outras no local, proponho que sejam tomadas algumas medidas:-----

--- - que a câmara e todos os munícipes sejam informados da real situação fitossanitária em que se encontram as árvores, recorrendo aos meios de comunicação regionais; -----

--- - caso seja necessário e para procedermos a um estudo mais científico das mesmas, podem ser consultadas firmas especializadas que executam estudos do tronco, através de aparelhos que se chamam **Resistómetros**, tendo um custo total aproximado de **mil e**

**quinhentos euros**, a elaboração desse relatório demora cerca de três semanas e indica graficamente a percentagem de madeira sã e madeira morta;-----

--- - em minha opinião uma avaliação visual é suficiente para verificar o verdadeiro estado fitossanitário, podendo ser efectuado um estudo mais exaustivo árvore a árvore, qual o tipo de problema, implantação em planta de localização e documentado com fotos individuais, definido aquelas que necessitam de uma intervenção mais urgente, embora não tenha a técnica do Serviço de Espaços Verdes muita disponibilidade para tal, pois encontra-se a acompanhar diversos trabalhos práticos.” -----

--- **O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Face ao estado fitossanitário das árvores e ao perigo que representam para os utentes do Campo da Feira, sou de parecer que se deve proceder ao corte das mesmas de modo faseado, dando-se conhecimento da decisão à Junta de Freguesia.”-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** propôs: -----

--- “Um – que se dê conta desta informação ao Executivo Municipal para avaliação. ----

--- Dois – que o seu conteúdo seja tido em conta no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor para o Campo da Feira.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, proceder ao corte das árvores, de modo faseado, conforme preconizado na informação atrás transcrita..----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EDUCATIVA A CELEBRAR COM A ESCOLA ENSINO BÁSICO DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO MANUEL I DE PERNES** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Maria José

Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e setenta e um, de quatro do mês findo, do seguinte teor:----- ~

--- “Por se reconhecer de todo o interesse e pelo carácter inovador da proposta, propõe-se a assinatura do Protocolo de Cooperação em anexo, com a Escola Ensino Básico dos

Segundo e Terceiro Ciclos Dom Manuel I de Pernes e as Empresas de Apoio à Formação (estágio), resultando o mesmo no apoio ao transporte dos alunos abrangidos pelo Curso de Educação e Formação Electricista de Instalações, devendo ser elaborada previsão de encargos em período mais próximo da concretização do estágio.” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do referido protocolo, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento VI), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **PROCOLOS DOIS MIL E DOIS/DOIS MIL E TRÊS A CELEBRAR, NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES, COM AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA, AZAMBUJA, CARTAXO, CHAMUSCA, GOLEGÃ, PORTO DE MÓS E RIO MAIOR** – Pelo senhor Vereador Joaquim Neto foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Santarém e as Câmaras de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Cartaxo, Chamusca, Golegã, Porto de Mós e Rio Maior. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo a celebrar com as autarquias em epígrafe, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento VII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO** – **RENOVAÇÃO DE PROCOLO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião a fim de permitir aos senhores Vereadores uma análise mais aprofundada e reagendar o mesmo para a próxima reunião. -----

--- Não se encontrava presente na sala, *durante a apreciação e votação do presente assunto*, o senhor Vereador Soares Cruz. -----



**--- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO** – Pela Engenheira do

Ambiente, Maria João Cardoso, da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número cento e noventa e quatro, de dezassete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do êxito da experiência do Protocolo de Cooperação entre a Escola Superior de Educação e a Câmara Municipal de Santarém através da Divisão de Ambiente, verifica-se que estão reunidas condições para evoluir o conteúdo deste canal de comunicação com benefícios para os alunos, a nível de aquisição de experiência e currículo, e para a câmara municipal de Santarém, a nível do enriquecimento dos Projectos de Educação Ambiental que sustentam o Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos.-----

--- A proposta desta autarquia (ofício número oitocentos mil cento e vinte e nove de vinte e dois de Abril de dois mil e dois) referente à integração no Protocolo do projecto “Ocupação dos tempos livres no Ambiente” foi aprovada pela Escola Superior de Educação de Santarém, no ofício seiscentos e setenta e um, de quinze de Maio de dois mil e dois, que propõe uma adenda ao protocolo iniciado no ano lectivo dois mil/dois mil e um conforme informação número cento e cinquenta e sete/dois mil e dois, de doze de Junho de dois mil e dois.-----

--- O desenvolvimento deste projecto está a provar que uma iniciativa junto das juntas de freguesia é fundamental para que a informação sobre o funcionamento do Sistema de Gestão de Resíduos chegue de facto aos funcionários autárquicos que mais contactam com a população.-----

--- A sensibilização dos Presidentes de Junta e funcionários deste órgão, deve ser uma opção peremptória, visto se ter constatado que a informação ambiental, apesar do envio de muitos ofícios, não “chegou” às Juntas de Freguesia.-----

--- Os alunos de Educação Social que estão a participar nesta iniciativa demonstram um grande interesse em continuar durante o ano lectivo nos seus tempos livres. Surge

então a necessidade de criar mais esta linha de comunicação e a promoção da sua divulgação na Escola Superior de Educação de Santarém como “projecto de bolsa de voluntários no ambiente” durante todo ano.-----

--- À medida que as acções foram desenvolvidas mais cursos foram integrados, pelo que se trabalhou além dos cursos com a disciplina de Educação Ambiental também com a disciplina de Química. Assim, os cursos envolvidos foram Educação Social, Animação Cultural e Educação Comunitária, Educação Visual e Tecnológica e Matemáticas e Ciências que participaram nos vários projectos de educação ambiental como sejam: “Rua asseada, convida à entrada”, “Uma visita à família ecoponto”, “O Futuro merece o teu gesto simples”, “Descobrir a compostagem” e trabalhos de execução de material pedagógico. -----

--- Além do referido, a Divisão de Ambiente também coordenou o estágio de observação de quatro alunas, do segundo ano do Curso de Animação Cultural e Educação Comunitária, que consistiu no desenvolvimento do projecto ” O futuro merece o teu gesto simples”.-----

--- A aposta contínua desta autarquia em informar e sensibilizar a população para as questões ambientais, e a prova adquirida que as acções desenvolvidas com os alunos dos cursos de constituíram um meio valioso de motivação para uma sociedade mais informada e conseqüentemente mais participativa na reciclagem, na limpeza urbana e na higiene pública, faz surgir a necessidade de evoluir as temáticas do protocolo pelo que se propõe em vez de uma adenda ao referido documento, a elaboração de um novo protocolo de cooperação muito mais abrangente e actualizado às relações estabelecidas já com a Escola Superior de Educação de Santarém. -----

--- O novo protocolo de cooperação deverá incluir o seguinte: -----

--- Um - “Os tempos livres dos estudantes da Escola Superior de Educação de Santarém durante todo o ano, poderão ser ocupados na Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Santarém, bastando para o efeito inscrição na bolsa de voluntários para um ambiente melhor em Santarém”.-----

--- Dois - Poderá ser desenvolvido em cada ano escolar um projecto ambiental com objectivos científicos; -----

--- Três - A Câmara Municipal de Santarém através da Divisão de Ambiente, disponibilizará anualmente, dois lugares de estágio de formação para dois finalistas da Escola Superior de Educação de Santarém dos cursos envolvidos.-----

--- Quatro - A Câmara Municipal de Santarém, através da Divisão de Ambiente, disponibilizará semestralmente, dois lugares de estágio de formação no âmbito dos “estágios de observação” com a duração de um mês.-----

--- Cinco - A Câmara Municipal de Santarém, através da “Divisão de Ambiente”, deve garantir uma visita técnica ao Ecocentro, Estação e Transferência e Aterro Sanitário. ----

--- Junto anexo a proposta de **Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Escola Superior de Educação de Santarém no Ambiente**, que após aprovada deverá ser remetida à Escola Superior de Educação de Santarém para apreciação e solicitada proposta de agendamento da respectiva assinatura.”-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer favorável à celebração do referido protocolo. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo em epígrafe, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento VIII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.----

--- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM BÚZIOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE CORUCHE, RELATIVO À SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E SALVAMENTO DE BANHISTAS DO COMPLEXO AQUÁTICO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO** – Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e setenta e sete, de oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Em referência ao assunto indicado em cima e considerando proposta apresentada pela Búzios - Associação de Nadadores-Salvadores de Coruche, cumpre-me informar V. Ex.ª do seguinte:-----

--- a) as exigências de segurança relativas ao funcionamento das instalações desportivas aquáticas e aos recintos de diversões aquáticas são consideravelmente superiores a outro tipo de instalações; sendo estas decorrentes, nomeadamente, dos elevados riscos que a utilização destes equipamentos implica;-----

--- b) por outro lado, as implicações da qualidade da oferta de serviços no âmbito das piscinas de uso público, prevêm a adopção de medidas que passam, nomeadamente, pela presença de agentes específicos para a assistência aos praticantes, no âmbito da segurança, vigilância e salvamento – nadadores-salvadores.-----

--- A associação em apreço constitui uma entidade vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de actividades, garantindo a necessária coordenação da actividade dos respectivos agentes.-----

--- Assim, propõe-se a celebração do protocolo de colaboração para a assistência balnear no Complexo Aquático Municipal e que se anexa à presente informação, salientando-se os seguintes aspectos:-----

--- a) período de vigência entre Agosto de dois mil e dois e Dezembro de dois mil e dois;

--- b) valor da comparticipação financeira a atribuir: vinte mil cento e quarenta e cinco euros;-----

--- c) actividade a desenvolver inclui os necessários relatórios, a monitorização da actividade, a elaboração de plano de emergência balnear, bem como o desenvolvimento de curso de formação de nadadores-salvadores com a oferta da frequência para duas pessoas, a indicar pelo município.”-----

--- O **Adjunto do senhor Presidente**, emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Considerando a especificidade do Complexo é de garantir a máxima segurança do mesmo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de quinze de Julho findo, aprovando os termos do referido protocolo, que fica anexo à presente acta (Documento IX), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Foi ainda deliberado, incumbir o Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais para desencadear os procedimentos necessários à abertura de concurso público para a prestação de serviços em causa, a partir de Janeiro de dois mil e três. -----

--- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião a fim de permitir aos senhores Vereadores uma análise mais aprofundada e reagendar o mesmo para a próxima reunião.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ACHETE – EMPREITADA “JARDIM DE INFÂNCIA DE ACHETE” – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA** – Pelo senhor **Vereador Joaquim Neto** foi presente a informação número três, de trinta e um de Julho findo, do seguinte teor: -----

--- “Em face dos ofícios da Junta de Freguesia de Achete de vinte e seis de Novembro de dois mil e um e dezassete de Junho de dois mil e dois e considerando que de acordo com as informações dos técnicos se tratou de uma obra delegada na Junta de Freguesia de Achete, as quais de acordo com os técnicos se encontram concluídas, **proponho a atribuição de uma verba à Junta de Freguesia no montante de dezoito mil oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e nove cêntimos**, referentes a: -----

--- - catorze mil seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta e um cêntimos referentes ao Auto de Medição número dois-----

--- - quatro mil cento e setenta e três euros e setenta e oito cêntimos referentes a trabalhos a mais e arranjos exteriores.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia a verba de dezoito mil oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e nove cêntimos. -----

--- **APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE NOVE LUGARES PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS** – Pelo senhor

**Vereador Joaquim Neto**, foi presente a informação número dois, de trinta e um de Julho findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em conta as funções pretendidas para as viaturas e à semelhança do apoio que a Câmara Municipal de Santarém dá às Associações Desportivas na aquisição de viaturas deste tipo, considero que a Câmara Municipal de Santarém deverá também apoiar as Juntas de Freguesia na aquisição de viatura para transporte de crianças e idosos. –tal apoio deverá no entanto obedecer a critérios, por forma a prever pedidos de apoio futuros. -----

--- Assim, tendo em conta que o objectivo primordial é o uso da viatura para transporte de alunos, possibilitando uma resposta mais eficaz e económica nesta área, **proponho a atribuição de um apoio de cinquenta por cento do valor da viatura, num máximo de sete mil e quinhentos euros**, mediante apresentação do comprovativo da despesa. -----

--- As Juntas de Freguesia que venham a ser contempladas com este apoio deverão disponibilizar a viatura à Câmara Municipal de Santarém, sempre que esta a solicite, e desde que não esteja de serviço na Junta de Freguesia, reportando à Câmara Municipal de Santarém os custos com combustível e com o motorista.” -----

--- A senhora Vereadora Hélia Félix propôs que o montante máximo seja fixado em doze mil e quinhentos euros, por forma a possibilitar a aquisição de viaturas novas.-----

--- Após troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, participar em cinquenta por cento do valor de aquisição de viaturas de nove lugares para as Juntas de Freguesia, seguindo os seguintes critérios:-----

--- Para viaturas usadas até ao montante máximo de sete mil e quinhentos euros.-----

--- Para viaturas novas até ao montante máximo de doze mil e quinhentos euros.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA DE NOVE LUGARES** – Na sequência de um

pedido de apoio da Junta de Freguesia do Vale de Santarém, o senhor Vereador Joaquim Neto emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Em face da informação número dois/JN, de trinta e um de Julho, na qual se propõem

critérios para apoios neste domínio e no pressuposto da aprovação pelo Executivo, proponho a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia no montante de seis mil cento e dez euros.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia no montante de seis mil cento e dez euros, correspondente a cinquenta por cento do valor de aquisição da viatura. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE MOÇARRIA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARRO** - Na sequência de um pedido de apoio da Junta de Freguesia da Moçarría, o senhor Vereador Joaquim Neto emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Dado tratar-se de um mini-autocarro de vinte lugares e por isso passível de um maior aproveitamento, nomeadamente pela Câmara Municipal de Santarém, proponho a atribuição de um apoio de quatro mil e quinhentos euros e não três mil setecentos e quarenta euros e noventa e quatro cêntimos, conforme critérios propostos na informação número dois/JN/dois mil e dois.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia da Moçarría um subsídio no montante de quatro mil e quinhentos euros. -----

--- **MERCADO MUNICIPAL – TRANSFERÊNCIA DA LOJA NÚMERO TRINTA E QUATRO** – Pela Chefe de **Repartição de Receitas e Contencioso** foi presente a informação número quarenta e três, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Em cumprimento do despacho de V. Ex.<sup>a</sup> de vinte e cinco de Julho de dois mil e dois, sou a informar o seguinte:-----

--- Um – Nos termos do Regulamento do Mercado Diário, artigos sessenta e quatro, sessenta e cinco e sessenta e seis, a Câmara Municipal pode autorizar os titulares de licença de utilização efectiva de lojas no Mercado Municipal, a transmitir para terceiros.

--- Dois – Na sequência do normativo, acima referido, o Executivo Municipal em

reunião de dezoito de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove, deliberou autorizar o trespasse das lojas, medida que permitiu um maior controle municipal do espaço em questão e ainda uma mais valia positiva para a Câmara, em arrecadação de receita.-----

--- Três – Nestes últimos anos e após esta tomada de posição, tem-se assistido a uma maior diversificação na ocupação dos espaços, embora esta loja seja destinada a instalar uma padaria. No entanto, a informação que disponho é que o tipo de pão será diferente do comercializado nas duas únicas padarias agora existentes, dado que a firma Sopasal, já detém fechada há algum tempo uma das lojas de que é concessionária.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de acordo com o Regulamento do Mercado Diário em vigor. -----

--- O senhor **Vereador Soares Cruz** apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: -----

--- “Espero bem que este tenha sido o último caso, porque à Câmara, os dinheiros que entram no cofre não interessam nada, não satisfaz nada a função desta especuladora de imobiliário operacional. -----

--- A Câmara o que tem que procurar é proporcionar à população de Santarém um mercado com dignidade e com o mínimo de condições higinosanitárias para os produtos que lá estão à venda. A este propósito, devo dizer, que a Câmara frigorífica continua, ainda, no mesmo estado em que a encontrei há uns meses atrás, isto é, quando visitei o mercado durante a campanha eleitoral. Espero que na próxima campanha eleitoral não vá rever aquele fedor terrível da câmara frigorífica, o que, não percebo porque é que o concurso demorou tanto tempo. -----

--- Por outro lado há uma segunda fase, que é imperativo começarmos a pensar nela, que é zona do peixe porque quando se escamam os peixes, as escamas caem em cima dos utentes. É uma coisa perfeitamente insustentável!” -----

--- **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE FRACCÕES EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** - Foram presentes os seguintes pedidos: -----

--- Um - De **Hugo Miguel do Carmo Martins**, residente na Praceta Augusto Brás Ruivo, número dois, segundo andar direito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade,



solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “G”, correspondente ao segundo andar direito do prédio sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, número dois, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca da mesma fracção a favor do Crédito Predial Português, SA, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada, bem como noutras que venham a ocorrer. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “G”, correspondente ao segundo andar direito do prédio sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, número dois, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Mais foi deliberado certificar que se autoriza a constituição da hipoteca a favor do Crédito Predial Português, SA, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- **Dois** - De **Tiago Timóteo Martins**, residente na Rua da Fonte Costa, lote cento e vinte, em Muge, Salvaterra de Magos, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “H”, correspondente terceiro andar direito do prédio sito na Praceta Professor Albertino Henriques Barata, número três, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca da mesma fracção a favor do Caixa Geral de Depósitos, SA, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada, bem como noutras que venham a ocorrer. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “H”,

correspondente terceiro andar direito do prédio sito na Praceta Professor Albertino Henriques Barata, número três, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Mais foi deliberado certificar que se autoriza a constituição da hipoteca a favor do Caixa Geral de Depósitos, SA, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Joaquim Neto.-----

--- **Três** - De **João Carlos Carvalho Garção**, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, do prédio sito na Rua de Santa Cruz, número dois, no lugar e freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade.-----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara renuncia ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada.-----

--- A **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou a informação número cento e oitenta e cinco, de dezoito de Julho findo, do seguinte teor:-----

--- “O requerente pretende, ao abrigo do Decreto-Lei número vinte e dois/dois mil e um, de dezanove de Junho, saber se a Autarquia deseja exercer o direito de preferência na transacção a título oneroso do edifício identificado em epígrafe.-----

--- Relativamente a este assunto, considera-se que este prédio não possui interesse para qualquer tipo de iniciativa camarária dadas as suas reduzidas dimensões e a impossibilidade de ampliação dado o referido edifício ocupar o lote por inteiro.-----

--- Como tal, sugere-se o não exercício do mencionado direito da Câmara Municipal na aquisição deste prédio.”-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** emitiu o seguinte despacho:-----

--- “Defiro a petição, sujeitando a ratificação à próxima reunião de Câmara, de acordo com o ponto três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vereador

Manuel Afonso. -----

--- Mais foi deliberado, que, em situações futuras, se consulte a respectiva Junta de Freguesia. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- **SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL AO CENTRO DE APOIO SOCIAL –**

Pelos **Serviços Municipalizados de Santarém** foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Pelo presente vêm estes Serviços Municipalizados formalizar junto do Executivo Camarário proposta para efeitos de atribuir subsídio ao CAS - Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém, cuja iniciativa foi votada, por unanimidade, pelo Conselho de Administração, em sua reunião última de cinco de Julho do corrente ano, tendo a deliberação assumido o seguinte teor: -----

--- *“Propor pedido de autorização à Câmara Municipal de Santarém e posterior decisão da Assembleia Municipal -----*

--- *O Conselho de Administração considera a possibilidade de atribuir dois mil e quinhentos euros mês, após a respectiva autorização.”-----*

--- Para efeitos da aplicabilidade da supracitada deliberação será necessário respeitar o preceito legal previsto na alínea e) do número quatro do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, que determina que a vontade do Conselho de Administração destes Serviços seja aprovada pela Assembleia Municipal, o órgão com competência para o acto, sob proposta da Câmara Municipal.-----

--- Neste âmbito e considerando que o CAS - Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém é uma instituição de inegável valor para o bem estar social dos funcionários da autarquia, nomeadamente, pelo papel preponderante que assume em áreas tão sensíveis da vida quotidiana dos seus associados, mormente, nos campos sócio-económico, destacando-se aqui o auxílio na

doença, dinamização de eventos culturais, recreativos e desportivos.-----

--- Deste modo a presente proposta funcionará como um complemento ao subsídio actualmente atribuído pela Câmara Municipal e que vem consolidar a atitude filantrópica da Autarquia para com os seus funcionários. -----

--- Face ao exposto é colocado à consideração da vereação camarária a presente proposta dos Serviços Municipalizados que consiste na atribuição de uma comparticipação financeira anual ao CAS - Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição, pelos Serviços Municipalizados de Santarém ao CAS - Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém, de um subsídio mensal no montante de dois mil e quinhentos euros. -----

--- Mais foi deliberado, remeter o processo à Assembleia Municipal para aprovação e votação.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Joaquim Neto.-----

--- **PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA AS REFEIÇÕES DOS GIP'S – GRUPOS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO** – Pelo **Coordenador Municipal de Protecção Civil**, Engenheiro Pedro Carvalho, foi presente a seguinte nota interna, de vinte e oito de Junho último: -----

--- “**Um** - Relativamente ao assunto em apreço, e de acordo com o Anexo vinte e oito da Ordem de Operações um/dois mil e dois da Inspeção Distrital de Bombeiros de Santarém, verifica-se que existem nos corpos de **bombeiros voluntários** do Concelho os seguintes Grupos: -----

--- **Um.um** – Bombeiros Voluntários de Santarém - um Grupo de Primeira Intervenção (GPI), constituído por cinco elementos; -----

--- **Um.dois** – Bombeiros Voluntários de Pernes - um Grupo de Primeira Intervenção (GPI), constituído por cinco elementos; -----

- Um Grupo de Apoio (GAP), constituído por dois elementos;-----
- **Um.três** – Bombeiros Voluntários de Alcanede - um Grupo de Apoio (GAP), constituído por dois elementos;-----
- **Dois** - Em anos transactos, a Câmara suportou as despesas de refeições relativas a estes Grupos da seguinte forma : -----
- Bombeiros Voluntários de Santarém – Almoço e jantar no CAS - Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém, nos dias úteis (levavam jantar); -----
- Pagamento em espécie nos feriados e fins de semana; -----
- Bombeiros Voluntários de Pernes – Pagamento em espécie;-----
- Bombeiros Voluntários de Alcanede - Pagamento em espécie;-----
- **Três** - Em situação de sinistro as refeições eram fornecidas em género, sendo suportadas pelo Serviço Nacional de Bombeiros (de acordo com tabelas aprovadas) ou pela Câmara Municipal (no caso de activação do Plano Municipal de Emergência. -----
- **Três.um** - No final da época era realizado o acerto de contas, por entrega de um documento deste Gabinete na Divisão de Contabilidade, depois de devidamente visado pela hierarquia. -----
- **Quatro** - A existência destes Grupos **parece desejável** porquanto permitem assegurar a existência de uma primeira resposta razoável a incidentes na floresta e nas áreas rurais do território do Concelho. -----
- **Quatro.um** - Em muitos casos este dispositivo, **quando coordenado**, obsta a grande sinistros florestais. -----
- **Cinco** - O suporte das refeições do dispositivo, **considerando o valor do subsídio de refeição da função pública (dois euros e quarenta e nove cêntimos)** é, na pior das hipóteses, de seis mil duzentos e cinco euros e oito cêntimos. -----
- **Seis** - Importa ainda referir que, em anos transactos, o valor das refeições foi mais elevado que o subsídio de refeição da função pública porquanto, tanto quanto foi dado a conhecer ao signatário, as refeições tomadas no CAS - Centro de Apoio Social do

Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém (Bombeiros Voluntários de Santarém) eram pagas a valores similares aos convidados daquele centro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, compartilhar as refeições dos grupos indicados, no valor do subsídio de refeição estipulado para a função pública (dois euros e quarenta e nove cêntimos).-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Joaquim Neto e Soares Cruz.-----

--- **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PERNES – PEDIDO DE MANUTENÇÃO DA PONTE DE FERRO SOBRE O RIO ALVIELA PARA UTILIZAÇÃO**

**PEDONAL** – Considerando que a empreitada de construção da nova Ponte sobre o Rio Alviela está em fase de conclusão e que a mesma contempla o desmantelamento da Ponte de Ferro, foi presente um pedido da Assembleia de Freguesia de Pernes tendo em vista a manutenção da mesma e conseqüente passagem para património municipal, e que as verbas consignadas para o seu desmantelamento sejam utilizadas na sua conservação.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, oficiar à tutela, no sentido de serem avaliadas as condições de uma possível cedência da Ponte de Ferro e sua manutenção. -----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES – PRIMEIRO CICLO E PRÉ-ESCOLAR DA MOÇARRIA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA** – Pela

Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número trezentos e noventa e um, de seis de Junho, do seguinte teor: -----

--- “A Junta de Freguesia da Moçarria segundo informação de treze de Maio de dois mil e dois, tem vindo a transportar crianças que frequentam o pré-escolar e o primeiro ciclo, nas deslocações de e para o domicílio para a escola e local de almoço (Centro de Dia) perfazendo um total de cinquenta quilómetros por dia.-----

--- De acordo com o previsto para as restantes Juntas de Freguesia que têm assumido serviço idêntico, propõe-se o pagamento referente ao presente ano lectivo:-----

--- Quarenta e um cêntimos vezes cinquenta quilómetros é igual a vinte euros e cinquenta cêntimos-----

--- Assim e considerando cento e oitenta dias de aulas nos dez meses lectivos corresponde a três seiscientos e noventa euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia da Moçarria, um subsídio no montante de três mil seiscientos e noventa euros.-----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO - BALANÇO DO TERCEIRO PERÍODO DO ANO LECTIVO DOIS MIL E UM/DOIS MIL E DOIS** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação

número quinhentos e setenta, de trinta e um de Julho findo, do seguinte teor:-----

--- “À semelhança do período lectivo anterior e dando continuidade à Componente de Apoio à Família para o ensino Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico, junto se apresentam os quadros dos encargos correspondentes ao Terceiro Período do ano lectivo dois mil e um/dois mil e dois.-----

--- Os presentes encargos são comparticipados ao abrigo do protocolo celebrado entre a Autarquia e os Ministérios da Solidariedade e Educação, sendo ainda os mesmos suportados pelas mensalidades pagas pelos encarregados de educação.”-----

	<b>Nº DE REFEIÇÕES</b>	<b>ENCARGOS</b>
PRÉ-ESCOLAR	31.553	32.935,22 €
1º C.E.B.	59.912	44.119,85 €
<b>TOTAL</b>	<b>91.465</b>	<b>77.055,07 € €</b>

-----**QUADRO RESUMO DE ENCARGOS**-----

-----**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES POR JUNTAS**-----

-----**DE FREGUESIA/ENTIDADES**-----

-----**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO**-----

-----**ANO LECTIVO DOIS MIL E UM/DOIS MIL E DOIS**-----

----- TERCEIRO PERÍODO -----

ENTIDADES	PRÉ-ESCOLAR	1º C.E.B.	TOTAL
1. Assoc. Desenvolvimento Social e Comunitário Santarém	25.586,70 €	26.614,10 €	52.200,80 € €
2. Assoc. de Solid. Soc. e Melhoramentos de Amiais Baixo	-	222,50 €	222,50 € € €
3. Centro de Apoio à Família de Abitureiras	320,91 €	662,55 €	983,46 € €
4. Centro de Bem Estar Social de Vale Figueira	1.264,80 €	915,45 €	2.180,25 € €
5. Centro Social Paroquial Santa Marta de Alcanhões	2.597,60 €	1.928,75 €	4.526,35 € €
6. Centro Social da Moçarria	125,29 €	873,60 €	998,89 € €
7. Centro de Solid. Social Nª Srª da Luz – Póvoa de Santarém	583,10 €	519,35 €	1102,45 € €
8. Escola do Ciclo do Ensino Básico Riachos – Torres Novas	-	162,00 €	162,00 € € 0,00 €
9. Junta de Freguesia de Achete – Cantina Escolar	561,18 €	1.042,70 €	1.603,88 € €
10. Junta de Freguesia de Alcanede – Restaurante “O Castelo”	22,16 €	2.312,00 €	2.334,16 € €
11. Junta de Freguesia de Almoester – Cantina Escolar	360,40 €	612,15 €	972,55 € €
12. Junta de Freguesia de Ar. das Milhariças – Cantina Escolar	393,62 €	805,75 €	1199,37 € €
13. Junta de Freguesia de Azoia de Cima – Cantina Escolar	-	678,30 €	678,30 € € 0 €
14. Junta de Freguesia de Casével – Cantina Escolar	133,25 €	1.316,30 €	1.449,55 € €
15. Junta de Freguesia da Gançaria – Cantina Escolar	247,24 €	522,75 €	769,99 € €
16. Junta de Freguesia de Pernes – Bombeiros de Pernes 2 Estagiárias	129,12 € 78,20 €	1.539,00 €	1.746,32 € €
17. Junta de Freguesia do Pombalinho – Cantina Escolar	265,40 €	1.053,00 €	1.318,40 € € 0 €
18. Junta de Freguesia S. V. Paúl – Cantina Escolar da Tojosa	244,76 €	1.965,60 €	2.210,36 € €
19. Junta de Freguesia de Vaqueiros – Cantina Escolar	21,49 €	374,00 €	395,49 € €
<b>TOTAL</b>	<b>32.935,22 € €</b>	<b>44.119,85 €</b>	<b>56.328,32 €</b>

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação, atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos, no montante total de setenta e sete mil e cinquenta e cinco euros e sete cêntimos.-----



--- **ENCARGOS COM DESLOCAÇÕES DE PROFESSORES – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ALCANEDE** – Pela Técnica Superior de Serviço

Social, Dr.ª Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e cinquenta e três, de um de Julho findo, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito das actividades desenvolvidas: Educação física, Música e Inglês, pelo Agrupamento em epígrafe nos Jardins de Infância e Escolas do primeiro Ciclo do Ensino Básico deste Agrupamento, junto se anexa quadro de encargos resultante das deslocações dos professores. -----

--- Sendo de referir que o valor dos encargos, no caso do ensino pré-escolar, poderá ser considerado compensatório atendendo a que se as actividades não funcionassem por iniciativa do Agrupamento seriam promovidas e assumidas pela Autarquia.” -----

<b>Ano Lectivo 2001/2002</b>		
<b>Actividade</b>	<b>Distância em Km(s)</b>	<b>Encargo</b>
Educação Física	4.351,9 Km	1.436,13 €
Música	3.507 Km	1.157,31 €
Inglês	2.542 Km	838,86 €
<b>TOTAL</b>	<b>10.401,90 Km</b>	<b>3.433,30 €</b>

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** propôs: -----

--- “Considerando a mais valia para as crianças do primeiro ciclo do Agrupamento de Alcanede, proponho a atribuição da verba de três mil quatrocentos e trinta e dois euros e trinta cêntimos ao Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanede.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- **COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA. PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – SUBSÍDIO DE DESLOCAÇÃO DE PROFESSORES** – Pela Técnica

Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos**

**Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e vinte e um, de vinte e quatro de Junho último, do seguinte teor:-----

--- “Dando continuidade à implementação de actividades na Componente de Apoio à Família nas freguesias rurais do Concelho, propõe-se que se assumam os encargos decorrentes da deslocação dos professores envolvidos, dos locais (sede) de trabalho ou residência até aos Jardins de Infância abrangidos. -----

--- Assim, com base no previsto na legislação para encargos aquando da deslocação em transporte próprio: trinta e três cêntimos e nos quilómetros apresentados e confirmados, resulta o encargo total de dez mil cento e dezoito euros e sessenta e nove cêntimos referente ao Ano Lectivo dois mil e um/dois mil e dois.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos relativos ao subsídio de deslocação a atribuir aos professores envolvidos nas actividades na Componente de Apoio à Família.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE TREMÊS – OBRAS NA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE OUTEIRO DE ALFAZEMA** –

**PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA** – Na sequência de um pedido de transferência financeira, efectuado pela Junta de Freguesia de Tremês, referente à facturação das obras levadas a cabo na Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Outeiro de Alfazema, o senhor Vereador Joaquim Neto emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Considerando que de acordo com a informação do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais estas obras decorreram de acordos entre a anterior Vereadora da Educação e o Presidente da Junta de Freguesia de Tremês do mandato passado, proponho a transferência para a Junta de Freguesia de uma verba no montante de cinco mil seiscentos e vinte e quatro euros e setenta e sete cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Tremês, o montante de cinco mil seiscentos e vinte e quatro euros e setenta e sete cêntimos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE POMBALINHO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**

**PARA CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIA NA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO –**

Na sequência de um pedido, efectuado pela Junta de Freguesia do Pombalinho, para construção de uma divisória no primeiro andar da Escola do Primeiro Ciclo, o senhor **Vereador Joaquim Neto** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Considerando que se tratam de trabalhos que, no seguimento de visita ao local, considero de interesse realizar e tendo em conta que a Junta de Freguesia assumiu a sua execução, proponho a atribuição de um subsídio de setecentos e setenta e três euros e quarenta cêntimos à Junta de Freguesia do Pombalinho.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia do Pombalinho, um subsídio no montante de setecentos e setenta e três euros e quarenta cêntimos. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO JARDIM DE INFÂNCIA NÚMERO UM** – Na sequência de um pedido de subsídio, efectuado pela Junta de Freguesia do Vale de Santarém, para a realização de obras de beneficiação no Jardim de Infância número um daquela freguesia, o senhor **Vereador Joaquim Neto** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Tratando-se de trabalhos acordados entre o anterior executivo da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal, proponho a atribuição de uma verba de trezentos e noventa euros e vinte e seis cêntimos à Junta de Freguesia do Vale de Santarém.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia do Vale de Santarém, um subsídio no valor de trezentos e noventa euros e vinte e seis cêntimos. ----

**ESCOLA ENSINO BÁSICO DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS ALEXANDRE HERCULANO – PEDIDO DE CONTRIBUIÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO NO ÂMBITO DO PROJECTO ÁREA ESCOLA** – Na sequência de um pedido da Escola do Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos Alexandre Herculano, para publicação de um livro no âmbito do projecto Área Escola, a **Técnica Superior de Serviço Social**, Dr.<sup>a</sup> Maria José Montez informou: -----

--- “Pelo carácter inovador e pedagógico da iniciativa e como contributo à concretização

do projecto apresentado, propõe-se a contribuição da autarquia em quinhentos euros.”---

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Concordo, dado o interesse da iniciativa e como motivação e estímulo para os jovens, proponho a atribuição de um apoio de quinhentos euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- **DESLOCAÇÃO DE GRUPOS DE FOLCLORE E TEATRO AO ESTRANGEIRO/DOIS MIL E DOIS – CONCESSÃO DE APOIOS** – Pelo Chefe de

Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Nelson Ferrão, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e trinta e dois, de vinte de Junho último, do seguinte teor: -----

--- “Como é de conhecimento geral, o Verão é a altura em que os Grupos Artísticos são mais solicitados para participar em Festas e Festivais um pouco por todo o lado, quer em Portugal quer no estrangeiro. -----

--- Neste contexto, algumas Associações do concelho foram convidadas a participar em Festivais, solicitando assim, apoio financeiro para efectuarem as respectivas deslocações.

--- Ora, tendo por base a tabela de deslocações aos Grupos Artísticos do Concelho que consta na Informação número cento e setenta e sete/noventa e sete, de seis de Agosto, venho por este meio propor que sejam atribuídos os seguintes valores aos grupos respectivos, como forma de apoio, conforme o quadro que se segue: -----

<b>Data</b>	<b>Grupo</b>	<b>Destino</b>	<b>Apoio</b>
12 a 17 Junho	Rancho Folclórico da A.C.R. Viegas	Polónia (Lublin)	900 euros
17 e 18 Agosto	Rancho Folclórico da S.R.E. da Romeira	Espanha Madrid (Derril de la Sierra)	600 euros
5 a 9 Setembro	Rancho Folclórico de Vila Nova Coito	Açores (S. Miguel)	900 euros
22 a 28 Agosto	Veto Teatro Oficina	República Checa	900 euros

		(Milevsko)	
8 a 9 Setembro	Teatrinho Santarém	Espanha (Barcelona – Girona)	600 euros

--- A propósito da taxa de reconversão de escudos para euros, informamos que os valores constantes deste quadro foram arredondados por excesso, mais de acordo com o sentido do apoio que se tem vindo a prestar aos grupos. -----

--- De referir também que as deslocações ao estrangeiro, para além de permitirem aos grupos o intercâmbio cultural, permitem ainda conhecer as várias realidades que os grupos estrangeiros enfrentam, incluindo as dificuldades e estratégias adoptadas com vista a melhorar a qualidade das suas actuações e, desta forma, proporcionarem o enriquecimento dos grupos da nossa região.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos subsídios, conforme proposto na informação atrás transcrita. -----

--- Mais foi deliberado, solicitar à senhora Vereadora Idália Moniz para promover a elaboração de uma nova tabela para deslocações ao estrangeiro tendo como objectivo uma atribuição mais justa através da existência de maior número de escalões.-----

--- O senhor presidente não participou na apreciação e votação deste assunto, em virtude de ser familiar de um elemento pertencente ao Teatrinho de Santarém. -----

--- **PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE**

**FACHADAS NO CENTRO HISTÓRICO - ANA MARIA HEITOR DOS REIS E**

**SILVA** – Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi presente a informação número cento e sessenta e sete, de oito de Julho findo, informando que o valor estimado por aqueles serviços, referente à recuperação da fachada dos prédios números dezoito, vinte e dois e vinte e quatro da Praça Sá da Bandeira, números cento e cinquenta e um e cento e cinquenta e três da Rua Serpa Pinto e número cento e trinta e dois da Rua Capelo e Ivens, nesta Cidade, é de doze mil setecentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos. -----

--- Informou ainda que, para os mesmos trabalhos a requerente apresentou um

orçamento no valor de catorze mil oitocentos e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos. -----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Proponho que seja considerado o valor estimado/orçamentado pelos Serviços para efeitos de comparticipação.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, participar a obra de recuperação de fachadas, tendo por base o valor estimado/orçamentado pelos Serviços da Câmara Municipal de Santarém, no montante de doze mil setecentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA. --

--- **APOIO AO AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ FLORES CABEÇA** – Pela Técnica Superior de Educação Social Estagiária, Dr.ª Sandra Pinheiro, foi presente a informação número quatrocentos e sessenta e um, de três de Julho findo, do seguinte teor: -----

--- “O assunto exposto na Informação Social enviada pela Santa Casa da Misericórdia, trata de um Agregado Familiar constituído pelo casal e uma filha, de etnia cigana. Como não auferem rendimentos foram encaminhados para requerer Rendimento Mínimo Garantido. -----

--- Conforme refere a Educadora Social Mafalda Monteiro, Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, o Agregado Familiar dormiu na rua durante algum tempo, estando neste momento a fazê-lo num carro.-----

--- Face ao exposto e dado aos fracos rendimentos do agregado foi solicitado a esta Câmara Municipal o apoio monetário para o aluguer de um quarto no valor de trezentos e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos, referente a dois meses.” -----

--- A **Técnica Superior de Serviço Social Assessora Principal**, Dr.ª Maria Elisabete Filipe, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Concordo.-----

--- O agregado familiar não é conhecido dos serviços locais. -----

--- O carro onde dormem foi adquirido através de subsídio atribuído pelo senhor Padre Borges.-----

--- Proponho que a comparticipação referido seja paga directamente ao proprietário.” ---

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** emitiu o seguinte despacho: -----

--- “Não considero que a medida proposta pela senhora Técnica Superior de Serviço Social e pelo senhor Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, que se traduz no pagamento de dois meses de renda ao agregado familiar em referência, contribua para a resolução efectiva do seu problema social.-----

--- Coloco à consideração superior a resolução final do proposto nesta informação.” ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, caso a atribuição do Rendimento Mínimo Garantido ainda não tenha sido resolvida, atribuir um apoio para subsídio de renda referente a dois meses, no valor de trezentos e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos. -----

--- **CONCESSÃO DE LICENÇA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE/OITENTA E NOVE, DE VINTE E OITO DE ABRIL**

– **PEDIDO DE FRANCISCO JOSÉ LEITÃO PINTO** – Pela Arquitecta Paisagista Assessora Principal, Assunção Soares Lopes, da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número cento e trinta e seis, de vinte e três de Maio último, do seguinte teor: -----

--- “Em face do pedido de **Francisco José Leitão Pinto**, proprietário de um prédio rústico denominado **Mata do Empolgado**, na freguesia de **Almoster**, neste Concelho, para licenciar a reflorestação de uma parcela de terreno com uma área total de **oito vírgula cinco hectares** com **eucaliptos**, temos a informar o seguinte: -----

--- **Primeiro** - A interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (circular trinta e um/oitenta e nove), considera que cit. “... as acções de florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que conduzem a alterações do

relevo natural e/ou das camadas de solo arável...”, razão pela qual as florestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-Lei. -----

--- **Segundo** - De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros número sessenta e oito/dois mil, de um de Julho, a parcela encontra-se **parcialmente inserida na Reserva Ecológica Nacional (REN)** e excluída da Reserva Agrícola Nacional (RAN) de acordo a Portaria número duzentos e sessenta e um/noventa e quatro, de trinta de Abril.-----

--- **Terceiro** - De acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal a área não inserida na Reserva Ecológica Nacional encontra-se em espaço Agro-Florestal, sendo esta classe compatível com o uso pretendido. -----

--- **Quatro** - Pelo mencionado nos pontos anteriores, nomeadamente a inclusão parcial na Reserva Ecológica Nacional, julga-se que o pedido não poderá ser deferido na sua totalidade a não ser que esta reflorestação esteja enquadrada num projecto aprovado ou autorizado pela Direcção Geral de Florestas, de acordo com a alínea b), do artigo sexto do Decreto-Lei número noventa e três/noventa, de dezanove de Março, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e treze/noventa e dois, de doze de Outubro. -----

--- **Quinto** - Em face do exposto **não se vê inconveniente em deferir o pedido de reflorestação na área não afecta à Reserva Ecológica Nacional**, devendo, no entanto, ser colhido o **parecer da Junta de Freguesia de Almoster** quanto a esta reflorestação, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos, captação de águas, etc. -----

--- **Sexto** - Para evitar futuras possíveis reclamações e caso este pedido tenha um despacho favorável, será conveniente que se informe o requerente que, de acordo com o Decreto-Lei número vinte e oito mil e trinta e oito, de catorze de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, é proibida a plantação ou sementeira de eucaliptos a menos de vinte metros de terrenos cultivados e a menos de 30 m de nascentes, terras de cultura de regadio, muros e prédios urbanos.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por



unanimidade, deferir o pedido. -----

--- **CONCESSÃO DE LICENÇA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO  
CENTO E TRINTA E NOVE/OITENTA E NOVE, DE VINTE E OITO DE ABRIL  
- PEDIDO DE SILVITÉCNICA, LIMITADA** – Pela Arquitecta Paisagista Assessora

Principal, Assunção Soares Lopes, da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número cento e cinquenta e quatro, de seis de Junho último, do seguinte teor:-----

--- “Em face do pedido de **Silvitécnica, Limitada**, relativamente a um prédio rústico denominado **Quinta de São José**, na freguesia de Salvador, neste Concelho, para licenciar a florestação de uma parcela de terreno com uma área total de **um vírgula três hectares com pinheiro manso (Pinus pinea)**, temos a informar o seguinte: -----

--- **Primeiro** - A interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (circular trinta e um/oitenta e nove), considera que cit. “... as acções de florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que conduzem a alterações do relevo natural e/ou das camadas de solo arável...”, razão pela qual as florestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-Lei. -----

--- **Segundo** - De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros número sessenta e oito/dois mil, de um de Julho e da Portaria número duzentos e sessenta e um/noventa e quatro, de trinta de Abril, a parcela encontra-se **excluída da Reserva Ecológica Nacional (REN)**, e da **Reserva Agrícola Nacional (RAN)**. -----

--- **Terceiro** - De acordo com a Planta de Ordenamento do **Plano Director Municipal** a área está inserida na classe de **espaços urbanizáveis de média densidade**, sendo esta classe incompatível com o uso pretendido.-----

--- **Quarto** Pelo exposto, e em princípio, **o pedido de florestação** deverá ser **indeferido** devido à declaração de incompatibilidade de proceder à florestação de espaços classificados como urbanizáveis. -----

--- No entanto, devo referir que, do ponto de vista técnico, não nos parece que esta incompatibilidade tenha muito fundamento, visto que uma zona florestal, sendo um uso do solo com acentuada reversibilidade e integrada, como está, numa zona urbanizável, poderá sempre constituir uma mais valia se associada a uma futura zona verde. -----

--- Assim, proponho que este pedido seja apreciado pela Divisão de Gestão Urbanística por forma a aferir a possibilidade de enquadramento desta situação nas normas em vigor.”-----

--- O Chefe de **Divisão de Gestão Urbanística**, Arquitecto Paulo Cabaço, prestou a informação número cento e trinta e três, de treze de Junho findo, do seguinte teor: -----

--- “Um – Não há mais nada a acrescentar ao teor da informação da senhora Arquitecta Maria da Assunção C. Barradas Soares Lopes uma vez que, conforme consta no ponto quatro da referida informação, a acção de florestação de território é incompatível com a categoria de Espaços Urbanizáveis (ver quadro anexo II, do Regulamento do Plano Director Municipal), por muito discutível que essa restrição me pareça (alterar quando da revisão do Plano Director Municipal?).” -----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “De acordo com o parecer da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida e Divisão de Gestão Urbanística, deverá a pretensão ser indeferida, por colidir com o Plano Director Municipal, após audiência prévia da interessada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer ao Gabinete de Assuntos Jurídicos, no sentido de serem avaliadas as possibilidades de viabilizar a pretensão por se considerar que seria uma mais valia para o local. -----

--- **LOTE NÚMERO QUARENTA E DOIS DA PRACETA JOSÉ PEREIRA RODRIGUES – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA FRACÇÃO CORRESPONDENTE AO RÉ-DO-CHÃO** – Pelo **Consultor Jurídico**, Dr. Luís Morgadinho, foi presente a informação número setenta e cinco, de vinte e quatro de Junho último, do seguinte teor:-----

--- “Sobre o processo, acima identificado, cabe informar, sucintamente, o seguinte: -----

----- I -----

--- - No passado dia vinte do corrente mês de Junho, em reunião havida com o nosso Ilustre Colega, senhor Dr. Vítor Baptista, debatemos as possibilidades de acordo no processo judicial, acima identificado, interposto por Carla Maria Neves Soares Martinho, Administradora do prédio sito na Praceta José Pereira Rodrigues, tendo por objecto o rés-do-chão, amplo, do citado prédio, pertencente ao domínio público -----

--- - **Com este processo, pretende a requerente obter sentença que** determine a nulidade parcial do título constitutivo da propriedade horizontal do prédio em apreço, considerando-se que tal rés-do-chão é parte comum do edifício e “... como tal, pertence em compropriedade a todos os condóminos do edifício, e não pertence ao domínio público...”. -----

--- **Mais pede que a Câmara Municipal seja condenada a** reconhecer que o dito rés-do-chão não lhe pertence, não integrando o seu domínio público e que é parte comum do prédio e, portanto, pertença dos respectivos condóminos e, conseqüentemente, “... a abrir mão desse espaço, entregando-o ao condomínio.”. -----

----- II -----

--- O processo, uma vez objecto de oportuna contestação, encontra-se, neste momento, em fase de apreciação pelo senhor Juiz, na denominada fase do despacho saneador, pelo que se prevê, ainda, algum tempo até à audiência de julgamento. -----

--- Não obstante, **numa primeira abordagem pelos Mandatários** das partes, pode adiantar-se o seguinte: -----

--- **O domínio público do rés-do-chão decorre de deliberação camarária,** como solução para obra erguida em desconformidade com o projecto aprovado. -----

--- O espaço é amplo, não se encontrando fechado ou dividido e a sua utilização tem despertado algum interesse por diversas entidades, a mais recente das quais foi, salvo erro, a Diocese de Santarém para a instalação de um espaço para o culto. -----

--- Daí que **eventual saída, diversa daquela que foi encontrada com o requerente do**

**processo de licenciamento de obra – a mencionada empresa Lenobra, Limitada – exige a prévia anuência desta.**-----

--- O domínio não impede a atribuição desse espaço a terceiros para a sua fruição ou utilização, sendo que, por o domínio público ser insusceptível de apropriação, não pode essa cedência, por exemplo, ser objecto de escritura de venda do direito de propriedade...

---

--- Por conseguinte, **sem prejuízo de tal consulta, uma possível solução passa pela desafecção do domínio público de modo a integrar o domínio privado da Autarquia, e, depois, passando a existir mais uma fracção autónoma, alteração, por acordo unânime dos condóminos, do título constitutivo da propriedade horizontal.** -

--- **O destino dessa fracção, após as devidas obras para o seu fecho, podia ser: ou a Câmara a destinava para actividades sociais ou religiosas ou outras a definir, ou, por hipótese, a dívida em espaços para estacionamento a vender aos condóminos.**---

--- Como se deixa ver, estas soluções constituem **meras hipóteses de trabalho ou projectos**, a par de outros que se perfilam, tendo em vista a formalização de possível acordo judicial. -----

--- Por isso, e sem prejuízo dos esclarecimentos que o Exm.º senhor Presidente entenda dever solicitar, ficamos a aguardar as instruções tidas por convenientes, de modo a prosseguirmos os contactos com nosso Ilustre Colega, senhor Dr. Vítor Batista.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, desafectar o espaço do domínio público para o domínio privado da Câmara, devendo proceder-se à publicação do respectivo edital, publicitando o acto, permitindo que os eventuais interessados se pronunciem num prazo de trinta dias a partir da sua publicação.-----

--- Mais foi deliberado, remeter o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. -----

--- **ESPAÇO VAZADO DO LOTE NÚMERO QUARENTA E UM DA PRACETA JOSÉ PEREIRA RODRIGUES – INSTALAÇÃO DA LUDOTECA** – Pelo senhor

**Vereador Joaquim Neto** foi presente a informação número quatro, de um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Em dezanove de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro o Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, facultar o espaço vazado do lote quarenta e um à Junta de Freguesia de São Nicolau. -----

--- Em vinte e oito de Julho de dois mil, no âmbito de candidatura da Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém ao programa **SER CRIANÇA** e na qualidade de parceria do Projecto LUDOVIDA, a Câmara Municipal de Santarém disponibiliza as instalações para instalação da **ludoteca** no referido espaço do lote quarenta e um. -----

--- Em treze de Setembro de dois mil e um o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém uma verba de onze milhões duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e um escudos para a construção da ludoteca atrás referida. -----

--- No seguimento de ofícios enviados pela Junta de Freguesia de São Nicolau questionando sobre o ponto de situação referente ao referido espaço vazado do lote quarenta e um, nomeadamente quanto à titularidade actual e futura do mesmo, efectuei reuniões com a Junta de Freguesia e a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, em conjunto e em separado, das quais pude concluir o seguinte:-----

--- a) A Junta de Freguesia de São Nicolau manifestou a sua concordância quanto ao uso do espaço como ludoteca, realçando no entanto a necessidade de no local ser criado espaço para atendimento dos residentes daquela área.-----

--- b) Considerando no entanto que a arrumação do espaço está definida, não sendo possível criar sala autónoma para a Junta de Freguesia usar para atendimento, e atendendo a que a Junta não pretende prestar aquele serviço a tempo inteiro, a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém manifestou-se disponível para que a funcionária responsável pela ludoteca passe a prestar o referido atendimento no horário e moldes a acordar entre a Junta de Freguesia e a Associação.---

- Assim, e após obter contributos de ambas as partes, propõe-se: -----
- Um – passagem do espaço vazado do lote quarenta e um de domínio público para domínio privado da Câmara Municipal de Santarém;-----
- Dois – facultar à Junta de Freguesia, conforme deliberação de dezanove de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, o referido espaço e consequente transmissão para a propriedade da Junta de Freguesia de São Nicolau quando a Câmara Municipal de Santarém dele for titular, devendo no entanto o seu uso ser condicionado para actividades de apoio à infância e juventude e/ou serviços da Junta de Freguesia;-----
- Três – destinar o espaço para utilização, pelo período de dez anos, como ludoteca, sob orientação da Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, no âmbito do programa SER CRIANÇA – Projecto LUDOVIDA, do qual a Câmara Municipal de Santarém é parceira, devendo ainda celebrar-se um protocolo que preveja a consequente passagem da titularidade do espaço conforme referido em dois), não podendo a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém exigir qualquer indemnização, quer seja a título de benfeitorias ou exigir direito de retenção;-----
- Quatro – a Junta de Freguesia de São Nicolau terá um espaço no lote quarenta e um, para atendimento aos residentes de São Domingos, dentro dos horários e nos moldes de funcionamento que a Junta pretenda vir a fazer no local, devendo os mesmos ser devidamente coordenados com a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo senhor Vereador Joaquim Neto, devendo publicitar-se o acto através de edital, permitindo que os eventuais interessados se pronunciem num prazo de trinta dias a partir da sua publicação.-----
- Mais foi deliberado remeter este assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação da passagem do espaço vazado do lote quarenta e um de domínio público para domínio privado da Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- O **PSD - Partido Social Democrata** emitiu a seguinte **Declaração de Voto**:-----

--- “Votámos favoravelmente esta proposta, no pressuposto de que ela corresponde exactamente àquilo que foi aprovado com a Junta de Freguesia de São Nicolau.”-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Fax da **Escola Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos Dom Manuel I – Pernes**, informando ter obtido o segundo lugar na Avaliação Integrada realizada pela Inspeção-Geral da Educação. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Junta de Freguesia de Pernes**, aludindo ao resultado obtido pela Escola Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos Dom Manuel I de Pernes na avaliação integrada realizada pela Inspeção-Geral da Educação e alertando para a necessidade urgente de construção de um Pavilhão Desportivo. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Assembleia de Freguesia de Pernes** remetendo proposta, aprovada em vinte e oito de Junho último por aquele órgão, relativa à construção de Pavilhão Desportivo para a Escola Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos Dom Manuel I de Pernes. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere** agradecendo a colaboração dos Bombeiros Municipais de Santarém em operações de busca realizadas em Castanheira.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Câmara Municipal do Cartaxo** dando conhecimento de que o Executivo Camarário e a Assembleia Municipal do Cartaxo deliberaram solicitar a imediata revogação das alterações impostas pelo Decreto-Lei número duzentos e sessenta e cinco/dois mil e um, de vinte e oito de Setembro, no que diz respeito à condução sob a influência

do álcool, bem como do artigo quinto da Lei número um/dois mil e dois, de dois de Janeiro.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número cento e quarenta e seis, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que, na sua sessão ordinária de Junho foi aprovada a proposta de criação de uma comissão de acompanhamento do Plano Plurianual de Investimentos e dando ainda conhecimento dos elementos que irão fazer parte da mesma. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número cento e sessenta e três, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que, na sessão extraordinária daquela Assembleia foi aprovada a proposta de alienação de parcela de terreno para instalação de unidade de processamento de carnes em Santarém – Protocolo a celebrar com IGI – Investimento e Gestão Imobiliária, S.A..-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número quinhentos e sessenta e quatro da **Junta de Freguesia de Pernes** dando conhecimento de ofício que remeteram ao Secretário de Estado do Ambiente acerca do Rio Alviela.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Relatório de actividades do **Gabinete da Vereadora da Cultura, Património e Acção Social**, referente ao mês de Julho.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Mapa e gráfico contendo os dados relativos aos visitantes no **Posto de Turismo** – Dados comparativos de dois mil, dois mil e um e dois mil e dois.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Mapa dos **Processos de Contra-Ordenação** – Coimas aplicadas no mês de Junho de dois mil e dois.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em



minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia um de Julho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, tendo o senhor **Silvino Domingos** aludido a diversas deficiências ao nível do trânsito. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte e uma horas e quinze minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Assistente Administrativa Especialista a redigi e subscrevi. \_\_\_\_\_

-----**O PRESIDENTE**-----

--- \_\_\_\_\_

-----**OS VEREADORES**-----

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

**ACTA N.º 19/02**  
**Reunião de 05 de Agosto de 2002**

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_